

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quarta-feira, 25 de Março de 2020 Nº 27.718

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2020/SEPLAG/SEDUC/MTI

Institui Grupo de Trabalho para o Projeto de Mapeamento e Automação dos Processos para Implantação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGADOC.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a Secretária de Estado de Educação e o Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual.

Considerando a Resolução nº 001/2020/COTEC, que estabelece a Aprovação do SIGADOC como Sistema Oficial do Poder Executivo Estadual para a Gestão de Documentos Digitais.

Considerando o Decreto Estadual nº 1375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a necessidade de recursos humanos para contribuir com o desenvolvimento do Projeto de implantação do SIGADOC no Poder Executivo, a Portaria conjunta com os órgãos e entidades, do qual tem o objetivo de disponibilizar os servidores público para a execução das atividades;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Grupo de Trabalho para o Projeto de Mapeamento e Automação de Processos para Implantação no sistema SIGADOC.

Art. 2º Os servidores do grupo de trabalho terão a responsabilidade de aplicar o método e ferramentas de Gestão por Processos direcionados pela coordenação da Coordenadoria de Escritório de Gerenciamento de Processos.

Art. 3º A coordenação deste Projeto compete à Superintendência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos, e será realizado pelos seguintes servidores:

- I - Maria Teresa de Mello Vidotto - Matrícula 44205;
- II - Regina Akiko Imada Doy - Matrícula 265161;

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - Bruno Augusto Alves - Matrícula 875843-3 (MTI);
- II - Sandra Cristina Domingues Lima - Matrícula 91403 (Seduc);
- III - Karina de Carvalho Castrillon Mendes - Matrícula 255426 (Seplag);
- IV - Rafael Bonate de Almeida - Matrícula 297683 (Seplag);
- V - Solivani Nunes Rosa Cardoso - Matrícula 275124 (Seplag).

Parágrafo único. O grupo de trabalho desenvolverá as atividades na Superintendência de Desenvolvimento Organizacional/Seplag.

Art. 5º O trabalho tem como finalidade o mapeamento e automação dos processos prioritários de governo definido pelo nível estratégico.

Art. 6º A sistemática de trabalho é definida em etapas, conforme o método e ferramentas aplicadas pela Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos:

- I- Mapeamento e Modelagem de Processo - elaborar o escopo de processo, entrevistar os envolvidos do processo e modelar os fluxos de trabalho;
- II- Análise do Processo - analisar as informações levantadas e das integrações de sistemas (software) utilizados no processo;
- III- Redesenho de Processo: redesenhar o processo contemplando as integrações de sistemas (software), documentos necessários para a tramitação e a otimização de processo;
- IV- Validação com os envolvidos do redesenho.

Art. 7º O objetivo do Projeto de Mapeamento e Automação de Processos é alcançar os resultados nas seguintes demandas:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

- I - Otimizar processos diminuindo os retrabalhos e gargalos;
- II - Automatizar os processos;
- III - Implementar os processos no sistema SIGADOC.

Art. 8º A coordenação deste projeto será de responsabilidade da Superintendência Desenvolvimento Organizacional (SDO/SEPLAG) e o alcance dos resultados dependerá do apoio do nível estratégico e comprometimento dos executores do processo e demais envolvidos.

Art. 9º O prazo de vigência dos trabalhos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

(Original assinado)

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

(Original assinado)

Kleber Geraldo Ramos dos Santos
Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria SECEX 17/2020 - BRC

Institui Código de Conduta sobre as relações entre agentes públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e agentes de outras instituições e setor privado.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso VII do artigo 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015, do Estado de Mato Grosso, e §1º do artigo 17 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO que a promoção de parcerias e a atração de investimentos são objetivos estratégicos para a execução das finalidades do Consórcio;

CONSIDERANDO que o Consórcio representa os objetivos das 7 (sete) Unidades Federativas que compõe a autarquia no que se refere as finalidades da mesma;

CONSIDERANDO que o relacionamento entre o Consórcio e o setor empresarial deve ser conduzido em estrita observância às leis e princípios que regem a atuação da administração pública, com especial atenção à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência; e

CONSIDERANDO o objetivo precípua de consolidar e preservar a imagem institucional do Consórcio e das Unidades Federativas a ele consorciadas, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Código de Conduta sobre as relações entre agentes públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e agentes de outras instituições e setor privado, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Eventuais questões relativas à interpretação ou implementação das disposições do texto deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

(Original assinado)

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário-Executivo

ANEXO ÚNICO

Código de Conduta sobre as relações entre agentes públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e agentes de outras instituições e setor privado

TÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º Sem prejuízo da legislação aplicável, o presente Código de Conduta estabelece regras para disciplinar o relacionamento entre agentes públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e qualquer agente externo, público ou privado, nacional ou estrangeiro, sempre que agirem no interesse do Consórcio para a promoção, defesa e representação da autarquia.

TÍTULO II - DAS REUNIÕES E AUDIÊNCIAS

CAPÍTULO I - Comunicação e participação

Art. 2º Os gestores de cada Unidade Administrativa do Consórcio deverão solicitar, registrar e comunicar, formalmente e previamente, ao Secretário-Executivo toda articulação, organização e participação de reunião entre qualquer agente do Consórcio e representantes de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, seja ela presencial ou por vídeo conferência.

§ 1º - O propósito e a pauta da reunião deverão ser devidamente especificados pelo proponente quando de sua solicitação.

§ 2º - Nos casos de determinação formal do Presidente do Consórcio ou Assembleia Geral à Secretaria Executiva ou requerimento do Conselho de Administração, para a participação de agente do Consórcio em reuniões ou eventos, afasta-se a aplicação do caput deste artigo desde que a comunicação seja realizada pelos meios apropriados e, preferencialmente, previamente à reunião.

Art. 3º Da reunião deverão participar ao menos dois agentes do BrC, incluído, quando for o caso, o Secretário-Executivo ou gestor da Unidade Administrativa.

Parágrafo único - O Agente público do Consórcio, participante da reunião poderá interrompê-la e encerra-la, a qualquer tempo, caso os temas tratados não coincidam com a pauta previamente acordada.

Art. 4º O Secretário-Executivo avaliará a conveniência de sua presença em reuniões com agentes de outras instituições ou setor privado, nacional ou estrangeiro, independentemente da pauta ou tema a ser abordado, podendo, nestes casos, indicar agente do Consórcio para representa-lo.

Art. 5º Os gestores e agentes do Consórcio somente participarão de reuniões em que a pauta e o tema forem estritamente relacionados às atividades inerentes a sua Unidade de lotação, salvo em casos em que seja solicitada a presença, na ocasião, pelo gestor da Unidade a qual a reunião compete ou mesmo pelo Secretário Executivo.

CAPÍTULO II - Registro

Art. 6º A critério do gestor da Unidade Administrativa a reunião poderá ser objeto de relato formal, Ata ou Memória de Reunião, a ser submetido, respectivamente, à Chefia imediata e ao Secretário-Executivo.

Parágrafo único - Do relato formal deverão constar data, horário e local da reunião, o nome e cargo do solicitante e de todos os demais participantes, nome da empresa ou entidade que representam, a descrição dos assuntos tratados, eventuais encaminhamentos e/ou resultados.

TÍTULO III - DOS EVENTOS E FEIRAS

Art. 7º A representação dos interesses da autarquia e dos entes consorciados em eventos e feiras será exercida prioritariamente pelo Secretário-Executivo.

Parágrafo único - Na impossibilidade de sua participação, o Secretário-Executivo poderá indicar gestor de Unidade Administrativa ou agente do Consórcio para representá-lo.

Art. 8º Ao participar de eventos e feiras com o objetivo de representar interesses da autarquia e dos entes consorciados, os agentes do Consórcio devem pautar sua atuação de maneira a resguardar a imagem do Consórcio e das Unidades Federativas consorciadas.

§ 1º - Em tais ocasiões o servidor deverá abster-se de participar de sorteios de prêmios de qualquer valor, tanto em território nacional quanto no exterior.

§ 2º - Os agentes do Consórcio deverão evitar ser fotografados junto à marcas corporativas ou logotipos de empresas que possam transmitir imagem de endosso ou apoio por parte do Consórcio e dos entes consorciados.

Art. 9º A participação do agente público do Consórcio em

painéis ou mesas de discussão patrocinados por empresas ou corporações deverá ser autorizada, formalmente e previamente, pelo Secretário-Executivo.

TÍTULO IV - DOS PRESENTES E BRINDES

Art. 10 É vedada a aceitação de presentes pelos agentes públicos do Consórcio, de qualquer valor, quando o ofertante for pessoa, empresa ou entidade que:

a)

tenha interesse pessoal, profissional ou empresarial em decisão que possa ser tomada pelo servidor em razão do cargo;

b)

mantenha relação comercial com o Consórcio;

c)

represente interesse de terceiros, como procurador ou preposto, de pessoas, empresas ou entidades compreendidas nas alíneas "a" e "b".

Parágrafo Único. É permitida a aceitação de presentes quando ofertados por autoridades estrangeiras, nos casos protocolares ou em razão do exercício de funções diplomáticas ou institucionais.

Art. 11 Não sendo viável a recusa ou a devolução imediata de presente cuja aceitação é vedada, o agente deverá adotar uma das seguintes providências, em razão da natureza do bem:

I

- determinar a incorporação do bem ao patrimônio do Consórcio;

II

- promover a sua doação a entidade de caráter assistencial ou filantrópico reconhecida como de utilidade pública, desde que, tratando-se de bem não-perecível, esta se comprometa a aplicar o bem ou o produto da sua alienação em sua atividade fim;

Art. 12 Não caracteriza presente, para os fins deste Código:

I- prêmio em dinheiro ou bens concedidos ao agente por entidade acadêmica, científica ou cultural, em reconhecimento por sua contribuição de caráter intelectual;

II- prêmio concedido em razão de concurso de acesso público à trabalho de natureza acadêmica, científica, tecnológica ou cultural;

III- bolsa de estudos vinculada ao aperfeiçoamento profissional ou técnico do agente do Consórcio desde que o patrocinador não tenha interesse em decisão que por ele possa ser tomada em razão do cargo que ocupa.

Art. 13 É permitida a aceitação de brindes, como tal entendidos aqueles:

I- que não tenham valor comercial ou sejam distribuídos por entidade de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural, desde que não ultrapassem o valor unitário de U\$ 100,00 (cem dólares) em seu equivalente em moeda local, pela conversão cambial do dia do recebimento;

II- cuja periodicidade de distribuição não seja inferior 12 (doze) meses;

III- que seja de caráter geral e, portanto, não se destinem a agraciar exclusivamente um determinado agente do Consórcio.

TÍTULO V - DAS PENALIDADES

Art. 14 Em caso de descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas pelos agentes públicos do Consórcio, com vínculo celetista, estarão passíveis das penalidades descritas pela Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 15 Os servidores públicos cedidos que exerçam suas funções no Consórcio, em caso de descumprimento desse Código de Conduta, estarão passíveis das penalidades descritas nas Leis que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da Unidade Federativa de origem.

Art. 16 O processo a ser instruído será conduzido por Comissão a ser formada posteriormente por meio de portaria do Secretário-Executivo do Consórcio.

Gabinete do Secretário-Executivo do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 20 dias do mês de março de 2020.

(Original assinado)

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário-Executivo

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução 001 - Conselho, de 05 de fevereiro de 2020 (*)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 17.026.455,28 (dezesete milhões vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

O Conselho de Administração do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto BrC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito suplementar no valor de **R\$ 17.026.455,28 (dezesete milhões vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme Anexos II e III que acompanham esta resolução.

Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com Anexo I desta resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ruy Coutinho do Nascimento Conselheiro pelo Distrito Federal	Eduardo Corrêa Riedel Conselheiro pelo Estado de Mato Grosso do Sul
José Simplício Alves de Araújo Conselheiro pelo Estado do Maranhão	Bruno Magalhães D'Abadia Conselheiro pelo Estado de Goiás
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Conselheiro pelo Estado de Mato Grosso	Sandro Henrique Armando Conselheiro pelo Estado do Tocantins
Pedro Antônio Afonso Pimentel Conselheiro pelo Estado de Rondônia	

(*) Republicado em razão da ausência dos anexos na publicação original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 127.692, de 14 de fevereiro de 2020, página 14.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual n. 840, de 10/02/2017, Declara **ADJUDICADO** o Lote Único e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2019/CGE/SEPLAG/MT**, Processo Administrativo n. **346.356/2019/SEGES-SEPLAG**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, e por demanda nas instalações e desinstalações, mudanças de localização de equipamentos, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, inclusive gás refrigerante, relativamente aos sistemas de ar condicionado VRF (Fluxo Variável dos Refrigerantes), Fabricante MIDEA, e sistema convencional tipo Split, instalados no edifício sede da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta n. 032/2019/SEPLAG/CGE/MT, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2019/SEPLAG/CGE/MT**, Processo Administrativo n. 346356/2019, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, e por demanda nas instalações e desinstalações, mudanças de localização de equipamentos, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, inclusive gás refrigerante, relativamente aos sistemas de ar condicionado VRF (Fluxo Variável dos Refrigerantes), Fabricante MIDEA, e sistema convencional tipo Split, instalados no edifício sede da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.*

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR MENSAL OFERTADO R\$	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	6.408,25	R\$ 76.899,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

PORTARIA Nº 16/2020/CGE-MT

Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho dos servidores da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT), em caráter excepcional e temporário, devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais com que lhe confere o inciso II do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, CONSIDERANDO o Decreto nº 407, de 16 de março de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”; CONSIDERANDO o Decreto nº 417, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão de prazos em Processos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 422, de 23 de março de 2020, que “dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional e temporário, o regime de teletrabalho (home office) aos servidores da Controladoria Geral do Estado (CGE-MT), a partir de 24 de março de 2020 até a permanência da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do avanço dos casos de contágio pelo coronavírus (COVID-19).

§ 1º O servidor deverá estar acessível durante toda sua jornada de teletrabalho, manter telefone e outros meios de comunicação atualizados e ativos, submeter-se ao acompanhamento para apresentação do cumprimento das metas de desempenho pactuadas no plano de atividades e manter a chefia imediata ciente sobre o andamento dos trabalhos.

§ 2º O servidor poderá ser convocado pelo Secretário-Controlador Geral ou pela chefia imediata a comparecer na CGE para alguma atividade de urgência.

Art. 2º Como alternativa, o atendimento ao público externo se dará pelos seguintes canais remotos:

Ouvidoria

- Fale Cidadão** (<https://ouvidoria.controladoria.mt.gov.br/falecidadao/>)
- Ouv-Zap (65-98476 6548).

Controle Preventivo, Auditoria e Corregedoria

- Site da CGE (<http://www.controladoria.mt.gov.br/>)
- Pergunte à CGE (<http://www.controladoria.mt.gov.br/pergunta-a-cge/>)
- Contatos (<http://www.controladoria.mt.gov.br/web/cge/telefones>)

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o atendimento presencial poderá ser agendado pelos canais alternativos.

Art. 3º Ficam suspensos por 30 dias os prazos processuais da Corregedoria Geral (procedimentos administrativos em desfavor de agentes públicos e pessoas jurídicas) e os demais atinentes às atividades da CGE-MT, conforme estabelecido no Decreto nº 417, de 20 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá MT., 24 de março de 2020.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	137731086	177446/693/11/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CONTINENTAL AGRO GRAOS E FERTILIZANTES LTDA EPP	134445961	171539/1760/39/2020
DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA ME	136443214	171540/1760/39/2020

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO À DÍVIDA ATIVA - CCCD AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL Superintendência de Informações da Receita Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD -Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A G OURIVES - ME	134616154	171734/54/28/2020
A. J. KUFF	133534537	171701/54/28/2020
A. DE JESUS & CIA LTDA - EPP	131871846	171681/54/28/2020
ADELAR RIGHI EIRELI ME	135534496	171741/54/28/2020
AFONSO FILHO E CIA LTDA-EPP	134208366	171550/54/28/2020
AGRO FERRAGENS BIG BOM LTDA EPP	132120232	171685/54/28/2020
AGROVILA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	133691349	171703/54/28/2020
AGUAS DE BARRA DO GARCAS LTDA	131991469	171651/54/28/2020
AGUIA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	131789309	171752/54/28/2020
AGUILERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133654982	171572/54/28/2020
AMC ARTES GRAFICAS LTDA - ME	133534308	171624/54/28/2020
AMERICANO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	133981088	171718/54/28/2020
ATACADO CARVALHO DISTR.MAT. CONSTRUÇÃO LTDA ME	132362678	171655/54/28/2020
ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	133753077	171706/54/28/2020
ATILA NOGUEIRA & CIA LTDA	130716952	171667/54/28/2020
AUTOCAR DISTRIBUIDORA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	133380637	171548/54/28/2020
AXIAL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	134312775	171729/54/28/2020
BMZ COUROS LTDA.	133021700	171692/54/28/2020
BRITO LOGISTICA INTEGRADA E TRANSPORTES LTDA	132035430	171555/54/28/2020
C F DE JESUS FARIAS	133754529	171707/54/28/2020
CARLOS ADRIANO DI MATEOS- ME	132077183	171683/54/28/2020
CASA VERDE - MOVEIS E INTERIORES LTDA - ME	133660494	171594/54/28/2020
CECON COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	137460635	171840/54/28/2020
CENTER NORTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	133478858	171699/54/28/2020
CENTER NORTE VIDRAÇARIA LTDA ME	134576284	171731/54/28/2020
CENTRALELETRONICA LTDA - EPP	135138760	171736/54/28/2020
CENTRO SUL MOTOS LTDA EIRELI	133139069	171644/54/28/2020
CIA DE PROCESSAMENTO MINERAL E PARTICIPACAO S.A.	137298021	171839/54/28/2020
COMERCIO DE ALIMENTOS BAITACA LTDA EPP	133760790	171541/54/28/2020
CONFIANÇA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - ME	134206495	171566/54/28/2020
CONSORCIO ENGETUC	134814150	171597/54/28/2020
CONSORCIO ENPA - CONTECNICA	134971574	171608/54/28/2020
CONSORCIO SANTA BARBARA - MENDES JUNIOR	133881717	171650/54/28/2020
CONSORCIO SOBELLTAR - SECOPA	134544978	171647/54/28/2020
CONSTRUMELLO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	131694979	171577/54/28/2020
CONSTRUVERA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD	133258483	171694/54/28/2020
CONSTRUVERDE COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	132362228	171688/54/28/2020
COOPERATIVA CENTRAL DOS PROD. MINAS GERAIS LTDA	133696910	171704/54/28/2020
CRISTIANO SANINI ME	133548210	171582/54/28/2020
CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA	133613240	171545/54/28/2020
CUIABÁ COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132897857	171691/54/28/2020
CUNHA COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP	133708411	171607/54/28/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DARIO ORLANDO PEREIRA JUNIOR ME	134395778	171605/54/28/2020
DETALHES CASA ACABAMENTO E DECORAÇÕES LTDA - ME	133716945	171623/54/28/2020
DINDA DISTRIBUIDORA DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA	134028864	171720/54/28/2020
DISTRIB BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	131760637	171565/54/28/2020
DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LIDER LTDA	133766683	171543/54/28/2020
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESS. AUTO-MEK LTDA ME	134614810	171563/54/28/2020
DISTRIBUIDORA NORDAPI LTDA ME	132036886	171643/54/28/2020
DS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP	136941850	171830/54/28/2020
DUDA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	131808133	171678/54/28/2020
E V J COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	134251059	171726/54/28/2020
E. N. MEISTER JUNIOR - ME	133947335	171716/54/28/2020
E.G.MARZAGAO LIMA - ME	131710559	171675/54/28/2020
E.S DA MATA ME	133816460	171712/54/28/2020
EMERSON FERNANDEZ ALVES PEREIRA ME	131859455	171680/54/28/2020
EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A	137065213	171765/54/28/2020
EUCLIDES DARTORA	131632540	171671/54/28/2020
EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA	137300514	171837/54/28/2020
FERISA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	132155117	171633/54/28/2020
FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA	135487048	171590/54/28/2020
FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA	133491773	171612/54/28/2020
FF.COM ESPORTES LTDA	136272843	171808/54/28/2020
GONCALVES DE MEIRA & CIA LTDA ME	133725120	171593/54/28/2020
GRAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	135729831	171740/54/28/2020
GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	133681564	171789/54/28/2020
HBD COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME	133296989	171695/54/28/2020
J. A. LOPES RODRIGUES - ME	133685560	171790/54/28/2020
KELIN DE OLIVEIRA MUNIZ - ME	133711790	171621/54/28/2020
LAIS GOMES ARAUJO & CIA LTDA	135590280	171557/54/28/2020
LAZARA DAS DORES S. LEAO EIRELI EPP	133741907	171569/54/28/2020
LINDENMAYR REPRESENTACOES LTDA- ME	135835194	171553/54/28/2020
LUDOVICO AXEL SURJUS	133008010	171747/54/28/2020
MALB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	133971716	171705/54/28/2020
MARILENE VIEIRA DA SILVA PALONE - ME	133891658	171714/54/28/2020
MARIO FEDERICO TITON	130062286	171576/54/28/2020
MAURI ZILIO - ME	133633713	171547/54/28/2020
MI CASA ILUMINACAO LTDA ME	135507685	171603/54/28/2020
MINASCAL CALCARIO E DERIVADOS LTDA ME	134677633	171779/54/28/2020
MIRIAN OLIVEIRA GRUBER ME	132178281	171627/54/28/2020
MODA DA CASA LTDA ME	133784789	171710/54/28/2020
NAJU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	134140710	171546/54/28/2020
NATURAL DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME	134729870	171580/54/28/2020
NEUZAIDE DE QUEIROZ & CIA LTDA	131754106	171676/54/28/2020
NORTE VINIL PISCINAS LTDA - ME	131429051	171583/54/28/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ONIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	134966708	171570/54/28/2020
OTICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	133734404	171792/54/28/2020
PAULETTO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	133488314	171700/54/28/2020
PECAUTO COM. DE PEÇAS LTDA. - ME	133435873	171641/54/28/2020
PLATINUM LTDA	132615541	171690/54/28/2020
POLU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	133887421	171637/54/28/2020
R. T. ROSA E CIA LTDA - ME	134533500	171631/54/28/2020
RASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	134004884	171719/54/28/2020
RESIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES LTDA	133426564	171560/54/28/2020
ROCHA COM. VAREJ. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA EPP	134349563	171611/54/28/2020
RODRIGUES DOS REIS & SANTOS LTDA - EPP	135819636	171743/54/28/2020
SCHAHIN ENGENHARIA S/A FILIAL	134246349	171725/54/28/2020
SCHUTZ COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM EIRELI - ME	135247560	171737/54/28/2020
SINIGALIA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	131535226	171670/54/28/2020
SLP COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	133901904	171715/54/28/2020
SOLDAMAX COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	134013646	171659/54/28/2020
SOLDAMAX COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	133813177	171713/54/28/2020
TAPUNORTE PARAFUSOS LTDA ME	132390035	171613/54/28/2020
TECHNO SOLUCOES EM INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICA LTDA ME	131851675	171622/54/28/2020
TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA	135952611	171821/54/28/2020
TRANSPORTADORA ROTA RAPIDA LTDA	136406998	171810/54/28/2020
TRIP LINHAS AÉREAS S/A	133256154	171777/54/28/2020
USINA FORTALEZA IND E COM DE MASSA FINA LTDA	133780147	171709/54/28/2020
V. S. SOLANI ME	131896806	171554/54/28/2020
VASCOVEL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI	130256048	171640/54/28/2020
VISUAL MOLDURAS EIRELI ME	133471985	171784/54/28/2020
VMR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	134633008	171735/54/28/2020
VMR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133692426	171630/54/28/2020
ZOZIMO ALVES FERREIRA	131801023	171544/54/28/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS -GDDF-, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALEXANDRE PACHECO CAVALCANTE 03829336136	136192190	170166/1758/68/2020
ARI SAMPATTI DOS SANTOS 16727732884	136585043	170169/1758/68/2020
CALIFORNIA ARTIGOS OTICOS LTDA	137506880	170212/1758/68/2020
DZ BOLSAS E CALÇADOS EIRELI	135782546	170157/1758/68/2020
EDEN TAVARES DE SOUZA 56964897100	136853480	170177/1758/68/2020
FERNANDA BATISTA CALENTI LADEIA 72252901187	135213770	170149/1758/68/2020
JOVENILDA VIEIRA COELHO DE ARAUJO 02003853138	135286450	170150/1758/68/2020
LUAN MALTA URSINO ME	137237944	170184/1758/68/2020
NEW CELL COMERCIO E MANUTENCAO DE CELULARES LTDA	133874737	170136/1758/68/2020
RAMON BARROS VIEIRA 04114730346 - ME	136485499	170168/1758/68/2020
TAINA MACHADO SANTOS 02782265156	135382360	170153/1758/68/2020
ULTIMO DE FARIAS 42421195187	137167326	170188/1758/68/2020

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Luis Claudio dos Santos Junior	137731086	032.477.291-27	177446/693/11/2020
Grubal American Latin Comercio de Bebidas Ltda	13.729.819-6	28.919.188/0001-95	177005/693/11/2020
Victor Cezar Priori	13.218.999-2	148.305.828-87	177006/693/11/2020

PORTARIA Nº 037/2020-SEFAZ

Define os códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE passíveis de opção pelo Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Anexo XVIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que atribuiu à Secretaria de Estado de Fazenda, mediante a edição de normas complementares, a definição dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE passíveis de opção pelo Regime Simplificado de Tributação, de que trata o mencionado artigo 1º;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam passíveis de opção pelo Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares, de que trata o Anexo XVIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, os contribuintes enquadrados nos códigos de Clas-

sificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE adiante arrolados:

- I - 5510-8/01 - Hotéis;
- II - 5510-8/02 - Apart-hotéis;
- III - 5510-8/03 - Motéis;
- IV - 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- V - 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- VI - 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;
- VII - 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
- VIII - 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação.

Parágrafo único O contribuinte interessado pela opção de que trata o *caput* deste artigo deverá observar o disposto na Portaria nº 200/2019-SEFAZ, de 16 de dezembro de 2019 (DOE de 20/12/2019), que institui o Sistema de Registro e Controle da Renúncia Fiscal - RCR e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 042/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 195/2019-SEFAZ, de 29/11/2019 (DOE de 02/12/2019), que divulga os percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) a serem utilizados nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual, a fim de se uniformizarem as condições estabelecidas para fruição de redução no percentual de Margem de Valor Agregado - MVA utilizado na definição da base de cálculo do imposto relativo a operações sujeitas ao regime de substituição tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do § 1º do artigo 2º-A da Portaria nº 195/2019-SEFAZ, de 29/11/2019 (DOE de 02/12/2019), que divulga os percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) a serem utilizados nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e dá outras providências.

Art. 2º O disposto nesta portaria não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias eventualmente já recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de março de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 045/2020-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de fevereiro/2020 - Concurso nº 011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de fevereiro/2020 - Concurso nº 011, no dia 12 de março de 2020, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 196/2019-SEFAZ, de 2 de dezembro de 2019 (DOE de 09/12/2019);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria 0188/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal do Programa Nota MT referente ao mês de fevereiro/2020 - Concurso nº 011, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de março de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 046/2020-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de abril de 2020, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 149,13 (cento e quarenta e nove reais e treze centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de março de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/04/2020 A 30/04/2020

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2003	C.M.	2,8521	2,7771	2,7182	2,6756	2,6320	2,6213	2,6388	2,6573	2,6626	2,6463	2,6186	2,6073
	JUROS	210,45	208,62	206,84	204,97	203,00	202,00	201,00	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00
2004	C.M.	2,5949	2,5794	2,5590	2,5316	2,5083	2,4798	2,4441	2,4130	2,3857	2,3548	2,3436	2,3312
	JUROS	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00
2005	C.M.	2,3123	2,3003	2,2928	2,2836	2,2613	2,2498	2,2554	2,2657	2,2748	2,2929	2,2959	2,2815
	JUROS	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00
2006	C.M.	2,2740	2,2723	2,2561	2,2574	2,2677	2,2672	2,2586	2,2436	2,2398	2,2306	2,2253	2,2074
	JUROS	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00
2007	C.M.	2,1949	2,1892	2,1798	2,1748	2,1701	2,1670	2,1635	2,1579	2,1500	2,1205	2,0960	2,0804
	JUROS	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00
2008	C.M.	2,0588	2,0290	2,0091	2,0014	1,9876	1,9656	1,9293	1,8935	1,8725	1,8796	1,8729	1,8527
	JUROS	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00
2009	C.M.	1,8514	1,8596	1,8594	1,8619	1,8776	1,8769	1,8735	1,8795	1,8916	1,8899	1,8852	1,8859
	JUROS	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00
2010	C.M.	1,8846	1,8867	1,8679	1,8477	1,8361	1,8230	1,7948	1,7888	1,7848	1,7654	1,7462	1,7284
	JUROS	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00
2011	C.M.	1,7015	1,6950	1,6786	1,6626	1,6526	1,6443	1,6442	1,6463	1,6472	1,6372	1,6250	1,6185
	JUROS	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00
2012	C.M.	1,6116	1,6142	1,6093	1,6082	1,5992	1,5831	1,5688	1,5580	1,5347	1,5152	1,5020	1,5066
	JUROS	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00
2013	C.M.	1,5029	1,4930	1,4884	1,4854	1,4808	1,4817	1,4770	1,4659	1,4638	1,4571	1,4376	1,4286
	JUROS	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00
2014	C.M.	1,4246	1,4148	1,4092	1,3973	1,3769	1,3707	1,3770	1,3857	1,3933	1,3925	1,3922	1,3841
	JUROS	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00
2015	C.M.	1,3685	1,3633	1,3542	1,3471	1,3310	1,3188	1,3136	1,3047	1,2972	1,2920	1,2739	1,2519
	JUROS	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00
2016	C.M.	1,2372	1,2317	1,2132	1,2037	1,1985	1,1942	1,1809	1,1620	1,1665	1,1615	1,1612	1,1596
	JUROS	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00
2017	C.M.	1,1591	1,1495	1,1446	1,1439	1,1483	1,1627	1,1686	1,1800	1,1835	1,1807	1,1734	1,1723
	JUROS	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00
2018	C.M.	1,1630	1,1544	1,1478	1,1460	1,1396	1,1292	1,1109	1,0947	1,0899	1,0826	1,0635	1,0608
	JUROS	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00
2019	C.M.	1,0730	1,0779	1,0771	1,0638	1,0525	1,0431	1,0390	1,0325	1,0326	1,0379	1,0327	1,0271
	JUROS	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00
2020	C.M.	1,0184	1,0010	1,0001	1,0000								
	JUROS	3,00	2,00	1,00	0,00								

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 047/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 185/2010-SEFAZ, de 20 de agosto de 2010 (DOE de 23.08.10), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 7º do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e controle eletrônico concentrado de valores devidos ao Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º da Portaria nº 185/2010-SEFAZ, de 20 de agosto de 2010 (DOE de 23.08.10), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 2.249, de

25 de novembro de 2009, e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º Os débitos tributários, excluídos os decorrentes do IPVA, registrados no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, arrolados no Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, referentes a fatos geradores com vencimento ocorrido até 31 de dezembro de 2019, poderão ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigatoriamente, por meio eletrônico.

(...).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de março de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****DIAMANTINO**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NOS TERMOS DO ART. 325, §8º, DECRETO Nº 2.212/2014/MT. CONTRIBUINTE: ISOLETE CUNHA CANDIOTTO; INSCR. ESTADUAL: 13.476.115-4; AIDF 769865; NF. MOD.1; Nº 1.176 A 1.250. E-PROCESS Nº 5786863/2020. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO, 24 DE MARÇO DE 2020 - JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO - AAF-MAT. 48821.

NOVA MUTUM

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NFS MODELO 1 OU 1A, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 325, §8º DO RICMS/MT. NOME/RAZÃO SOCIAL; IE; NUMERAÇÃO NFS; LAERCIO ZEBINATI; 13.258.377-1; NFS MOD. 1 OU 1A 2002 A 2025; AGENFA NOVA MUTUM, 20/03/2020. ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO - MAT. 498.530.060.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA BAHIA	ALTAIDES DE ALMEIDA	COLNIZA - MT	396.640.825-20	20034028 30/01/20	20033072 30/01/20	W61° 26' 58,97" S9° 8' 58,759"
LOTE 26	ALVARI ALMI	VERA - MT	288.576.311-68		20033110 11/02/20	W55° 13' 42,44" 12° 18' 18,431"
AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CUIABÁ - MT	03.833.589/0001-05		20013017	W56° 10' 43,6" S15° 37' 05,4"
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RIO JAMARI LTDA	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RIO JAMARI LTDA	ARIQUEMES - RO	10.736.553/0001-60		20033046 29/01/20	W56° 04' 28" S15° 34' 14,1"
SÍTIO MOURA	DILLGSON MOURA SUCERTE	COLNIZA - MT	024.705.622-79	20034034 06/02/20	20033090 06/02/20	W59° 41' 48,8" S09° 19' 18,0"
	GIOVANI DE MARCO	JUARA- MT	021.315.029-82	20034045 18/02/20	20033125 18/02/20	W57°50' 25,6" S11° 57' 20,2"
IBF MADEIRAS	IBF MADEIRAS IMPORTAÇÕES LTDA EPP	RONDOLÂNDIA - MT	20.547.157/0001-49		20033085 04/02/20	W56° 04' 28,8" S15° 34' 14,1"
JANDIRA ETTORE DE QUEIROZ ME	JANDIRA ETTORE DE QUEIROZ ME	JUÍNA - MT	01.480.773/0001-85		20033076 03/02/20	W56° 04' 28,8" S15° 34' 14,1"
JONATAS DA FONSECA VIANA - ME	JONATAS DA FONSECA VIANA - ME	CANDEIAS DO JAMARI - RO	15.715.911/0001-72		20033045 29/01/20	W56° 04' 28,8" S15° 34' 14,1"
JHONATAN D. FEREEIRA - EPP	JHONATAN D. FEREEIRA - EPP	FELIZ NATAL - MT	17.023.688/0001-28		20033082 03/02/20	W56° 04' 28,8" S15° 34' 14,1"
LOTE 25	JOHN LENNON ALMI	VERA - MT	031.965.031-60		20033111 11/02/20	W55° 13' 53,416" S12° 19' 13,828"
FAZENDA SÃO FRANCISCO	MARCELO AUGUSTO PASSARINI	NOVA MONTE VERDE - MT	655.701.701-20	20034005 28/01/20	20033008 28/01/20	W57° 30' 24" S9° 49' 13"
MIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	MIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	NOVA MONTE VERDE - MT	28.434.218/0001-73		20033043 29/01/20	W56° 04' 28,8" S15° 34' 14,1"
O. J. CHUANTS - ME	O. J. CHUANTS - ME	BURITIS - RO	25.005.052/0001-81		20033094 12/02/20	W56° 04' 28,8" S15° 34' 14,1"
RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	CUIABÁ - MT	15.302.965/0002-97		20013023 14/02/20	W56° 05' 23' S15° 34' 22"
	VICENTE DE SOUZA PINTO	ANÁPOLIS - GO	193.271.961-04		20033040	W56° 04' 28,8" S15° 34' 14,1"
WELTER MADEIREIRA LTDA	ARANHA & LISBOA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	TRAIÇÃO - PA	07.795.365/0001-07		166952 10/12/19	W55° 58' 59,92" S15° 39' 26,86"

WELTER MADEIREIRA LTDA	ARANHA & LISBOA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	TRAIRÃO - PA	07.795.365/0001-07	166951 10/12/19	W55° 58' 59,92" S15° 39' 26,86"	
W.S. OLIVIEIRA MADEIRAS	W.S. OLIVIEIRA MADEIRAS	COLNIZA - MT	30.024.191/0001-92	20033079 03/02/20	W56° 04' 14" S15° 34' 14"	
	CENTRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES MADEIRAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	18.996.530/0001-05	20033088 06/02/20	W56° 04' 28" S15° 34' 14"	
FAZENDA UBERABA I	ANTONIO BARBOSA MAIA	COMODORO - MT	314.023.408-26	20044003 27/02/20	20043086 27/02/20	W60° 12' 5,326" S13° 6' 59,495"

Cuiabá, 17 de Março de 2020.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 187/2019/GAB/SEMA/MT, publicada no D.O. do dia 28 de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, considerando a orientação exposta no **Parecer nº 165-C/SUPGMA/2019**, fls. 125/131 fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 306083/2019

OBJETO: Aquisição de vidrarias e Materiais de Consumo para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.

INTERESSADO: **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.628.815/0001-10**.

Valor total de **R\$ 5.259,99 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

DACIMAR ATILIO POLO - (AUTO POSTO 2001 LTDA), CPF nº 831.281.231-87. Processo nº **398343/2016**. Município: **Juina/MT**. Os poços tamponados encontram-se nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - 11°24'57,50" S e 58°44'24,70" W; PT 03 - 11°24'57,50" S e 58°44'24,60" W**.

PORTARIA Nº 205/2020/SEMA/MT

Dispõe sobre as medidas de prevenção para enfrentamento ao contágio pelo coronavírus [COVID-19] no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente [SEMA/MT].

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando o Decreto n. 407, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus [2019-Ncov];

Considerando o Decreto n. 413, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [2019-nCOV] a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto n. 416, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre **medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus [COVID-19]** no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto n. 417, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a **suspensão de prazos em Processos Administrativos**, inclusive em Processos Administrativos Tributários no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto n. 420, de 23 de março de 2020, que declara **situação de emergência** no Estado de Mato Grosso decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais [COBRADE 1.5.1.1.0];

Considerando o Decreto n. 422, de 23 de março de 2020, que altera e revoga dispositivos do Decreto n. 416, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus [COVID-19] no âmbito interno da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando que cabe à autoridade máxima do órgão decidir quanto à efetiva necessidade da presença física do servidor nas respectivas unidades administrativas, desde que garantida a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários [Art. 5º, § 3º, Decreto n. 416/2020];

Considerando que poderão ser suspensas ações e atividades pontuais das Secretarias da Administração Pública Estadual, desde que garantido o atendimento a situações urgentes, a preservação dos serviços considerados essenciais e/ou prioritários e que não incorram em prejuízo à Administração Pública [Art. 17, Decreto n. 416/2020];

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente será prestado, prioritariamente, por meio telefônico, e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou qualquer outro meio que resguarde, de modo efetivo e seguro, a qualidade no serviço.

§ 1º O atendimento ao usuário nas dependências da SEMA/MT, somente ocorrerá em casos urgentes e após esgotadas todas as soluções remotas, para evitar aglomerações.

§ 2º Fica autorizado durante o período de situação de emergência, o cumprimento via e-mail das solicitações feitas pela SEMA, que serão anexados nos processos pelos analistas solicitantes.

Art. 2º O sistema de protocolo na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Diretorias de Unidades Desconcentradas, será prestado apenas para os casos urgentes e mediante agendamento, para evitar aglomerações.

§ 1º. Considerando que os prazos estão suspensos, serão realizadas triagens para priorizar as demandas urgentes.

§ 2º. A entrega do documento físico das licenças, autorizações e atos do CC-SEMA, será realizado mediante agendamento no protocolo, conforme disposto neste artigo.

Art. 3º As outorgas emitidas serão publicadas no site da SEMA e terão os extratos publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Para fins de cumprimento das pendências junto sistema de Cadastro Ambiental Rural [CAR], deverão os interessados proceder da seguinte forma, para evitar a suspensão automática:

I - Solicitar prorrogação de prazo, caso ainda não feito pedido anterior de prorrogação;

II - Cumprir a pendência justificando aquela que não conseguiu atender em razão da paralização de outros órgãos essenciais para o cumprimento do item justificado, para aqueles que já tiveram prorrogação de prazo anterior.

Art. 5º Eventuais dúvidas e orientações serão dirimidas pelo site www.sema.mt.gov.br e www.mt.gov.br.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Sétimo Termo Aditivo: 398/2014/01/07 - SINFRA

Processo nº 565052/2019

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.449.033,18 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e três reais e dezoito centavos), que representa um percentual de 4,63% (quatro virgula sessenta e três por cento) e suprimido o valor de R\$ 2.906.267,24 (dois milhões, novecentos e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que representa 9,29% (nove virgula vinte e nove por cento), com reflexo negativo de R\$ 1.457.234,06 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

O Valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 30.956.508,96 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 23/03/2020

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.369.365/0001-01 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sexto Termo Aditivo: 075/2014/01/06-SINFRA

Processo nº 220267/2016

Objeto do Termo: Retifica-se o 05º Termo Aditivo, por erro material, para que dele passe a constar:

Onde se lê:

O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência em mais 90 (noventa) dias, totalizando **2.664** (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro dias) dias com término previsto para **26/06/2020**.

Leia-se:

O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência em mais 90 (noventa) dias, totalizando **2.264** (dois mil, duzentos e sessenta e quatro dias) dias com término previsto para **26/06/2020**

O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência em mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 2.414 (dois mil, quatrocentos e quatorze dias) dias com término previsto para **23/11/2020** e aditar o prazo de execução em mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 1.247 (um mil, duzentos e quarenta e sete) dias com término previsto para **25/08/2020**.

Data de Assinatura: 13/03/2020

PARTES: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA CNPJ: 02.363.619/0001-96 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 011/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 006/2020/SINFRA**, firmado com a empresa **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.**, cujo objeto é a contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 01 - Baixada Cuiabana.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matricula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139 (Substituto 1)** e **Engº FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARISOL CASTRO SODRÉ SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/03/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Março de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa, e a empresa FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrafão 20 litros, para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC.

DA MODALIDADE: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 008/2019/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 09/2019/SEPLAG, Processo: 583187/2019.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.499,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 16/03/2021.

DA DATA: 17/03/2020.

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE, ZENILDA FRANCISCA MOYA - FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 001/2020/SAJU/SESP

Estabelece procedimentos de prevenção ao contágio do novo coronavírus no âmbito da Secretaria Adjunta de Justiça.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a portaria n.º 356/GM/MS, de 11 de março que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13,979, de 6 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde/ OMS decretou a situação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 247, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais n.º 407, de 16 de março de 2020 e o n.º 413, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais n.º 416, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público e os serviços prestados na sede da Secretaria Adjunta de Justiça, da Superintendência de Administração Socioeducativa e unidades vinculadas, serão realizados via telefone, e-mail ou correspondência, no horário compreendido entre 7h30min e 13h30min (telefone e e-mail no Anexo I), conforme Art. 3º, do Decreto n.º 416/2020.

§ 1º Caso haja a necessidade de atendimento presencial deverá ser agendada diretamente com o responsável pelo setor por e-mail ou telefone, informando sobre o horário e nome da pessoa.

§ 2º O atendimento presencial deverá respeitar as normas de segurança e vigilância sanitária, especialmente mantendo 1,5 m de distância entre as pessoas.

§ 3º Os processos originados fora da sede da Secretaria Adjunta de Justiça-SAJU, serão recebidos pelo setor de Protocolo e distribuídos internamente no horário que consta no *caput*.

Art. 2º Os servidores que laboram em regime de expediente, na Secretaria Adjunta de Justiça e em suas Unidade vinculadas, deverão desenvolver suas atividades em regime de revezamento, em dias alternados, resguardando o quantitativo mínimo de servidores, devendo o superior imediato garantir a continuidade dos serviços e adotar medidas para demanda contínua de trabalho e controle de produtividade.

§ 1º Os gestores dos Centros de Atendimento Socioeducativos - CASES poderão adotar escalas de revezamento, em dias alternados, para **os servidores que laboram em regime de expediente**, adotando também o horário de 7h30min e 13h30min, resguardando o quantitativo mínimo de servidores, devendo garantir a continuidade dos serviços essenciais e prioritários, especialmente os atendimentos técnicos e de saúde aos adolescentes internados, conforme Art. 15, § único, do Decreto n.º 416/2020.

§ 2º Os servidores que estiverem em regime de revezamento, poderão ser convocados a qualquer momento, por decisão da chefia imediata, o qual também poderá suspender o revezamento, caso observe que o regime esteja trazendo prejuízo ao trabalho.

§ 3º Os servidores que se enquadrarem nos Arts. 6º (grupo de risco) e 7º (retorno e contato com infectados) do Decreto Estadual n.º 416/2020, **deverão cumprir suas atividades obrigatoriamente em regime de teletrabalho**, mediante autorização do chefe imediato, validado pelo Superintendente de Administração Socioeducativa ou pela Secretária Adjunta de Justiça, devendo o servidor apresentar relatório semanal das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Os servidores que estejam no grupo de risco deverão apresentar

a chefia imediata (direção/gerência/coordenadoria/superintendência) o requerimento do Anexo II e os documentos comprobatórios de qual hipótese se enquadra no Art. 6º, do Decreto n.º 416/2020, os seguintes documentos:

I - Laudo médico que indique a enfermidade;

II - Receituários de medicamento de uso contínuo;

III - Exames médico com indicação da enfermidade;

IV - Documentos de identificação (idoso);

§ 1º O chefe imediato encaminhará os documentos ao gestor máximo vinculado, os quais serão remetidos à Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU via e-mail: gabsaju@sesp.mt.gov.br, para ulteriores encaminhamentos junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

§ 2º Caso existam servidores do grupo de risco que não possuam condições materiais de realizar atividades em teletrabalho, o próprio servidor deverá encaminhar requerimento fundamentado, com os documentos que constam *caput*, ao chefe imediato que após manifestação, submeterá o caso com os documentos comprobatórios ao gestor máximo vinculado, o qual também deverá se manifestar e remeter o caso para deliberação e providências da Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU via e-mail: gabsaju@sesp.mt.gov.br, a qual após análise encaminhará, se autorizado à para a Superintendência de Gestão de Pessoas para fins de concessão de férias e licença-prêmio de ofício.

Art. 4º Aos servidores plantonistas pertencentes ao grupo de risco em atividades de teletrabalho será aplicada a legislação quanto ao pagamento de adicional noturno e de insalubridade.

Art. 5º O disposto nesta portaria não se aplica aos servidores da área operacional plantonistas e, exceto os do grupo de risco.

Art. 6º Ficam suspensas reuniões de trabalho, as quais deverão ser realizadas via videoconferência.

Art. 7º O registro de jornada de trabalho deverá se dar em folha de ponto manual.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de março 2020.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Secretária Adjunta de Justiça

CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA

Assessora Técnica

IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Administração Socioeducativa

GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO PINHO

Coordenador de Segurança Socioeducativa

ELIANE ACOSTA DOS SANTOS

Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo

ANEXO I

Setores	Email	Telefone
Secretaria Adjunta de Justiça	gabsaju@sesp.mt.gov.br	65-3901-1380 65-98463-3157
Superintendência de Administração Socioeducativa	suase@sesp.mt.gov.br	65-36483233 65-999838240
Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo	coase@sesp.mt.gov.br	65- 99953-8480
Coordenadoria de Segurança Socioeducativa	css@sesp.mt.gov.br	65-996343983
Gerência de Profissionalização e Saúde	gps@sesp.mt.gov.br	65-999380687
Gerência da Escola de Formação e Capacitação dos Servidores do Sistema Socioeducativo	gefcss@sesp.mt.gov.br	65-996349502
Gerencia de Acompanhamento ao Egresso	gae@sesp.mt.gov.br	65-996156439
Gerencia de Escolta e Operações Especializadas Socioeducativa	geopes@sesp.mt.gov.br	65-999839362
Gerencia de Inteligência do Sistema Socioeducativo	giss@sesp.mt.gov.br	65-984726519

ANEXO II

FORMULÁRIO DE GRUPO DE RISCO

(preencher e anexar os documentos Art. 3º)

Nome:

Matrícula:

Data de Nascimento:

Lotação:

Hipótese Grupo de Risco:

 maior de 60 (sessenta) anos Diabético(a) Hipertenso(a) com insuficiência renal crônica com doença respiratória crônica com doença cardiovascular com câncer com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico gestantes ou lactantes

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 001/2020/DG/POLITEC/SESP, de 24/03/2020.

Dispõe sobre os procedimentos excepcionais e de emergência a serem adotados no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para auxiliar na prevenção e contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

- POLITEC/MT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso V, do art. 7º da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 413, de 18 de março de 2020, do Governo do Estado do Mato Grosso, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCov) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado do Mato Grosso, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, que restringiu a aplicação somente às áreas administrativas da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 422, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado do Mato Grosso, que altera e revoga dispositivos do Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno da Administração Pública do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO a importância das funções periciais sujeitas inclusive a condições adversas de segurança consoante preconiza o artigo 14 da Lei nº 8321 de 12 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de se dispor sobre medidas temporárias de prevenção e combate à disseminação do COVID-19, no âmbito da POLITEC, e ainda, com objetivo de resguardar a saúde dos servidores;

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir medidas excepcionais de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), a serem adotadas no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

Art. 2º. Instituir o Regime Excepcional de Trabalho, a ser devidamente regulamentado pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica, o qual disporá acerca da:

I - Flexibilização da jornada de trabalho;

II - Teletrabalho

III - Revezamento;

IV - Escalas diferenciadas de plantão.

§1º. Poderá ser instituído mais de um regime de trabalho, conforme necessidade das Unidades.

§2º. Os servidores que desempenham cargo de direção, chefia e assessoramento poderão desempenhar quaisquer dos regimes descritos acima, devendo ficar à disposição para chamadas a qualquer hora do dia, inclusive sábado, domingo e feriados.

Art. 3º. Restringir o atendimento ao público e às autoridades requisitantes.

§1º. Os Protocolos da Perícia Oficial e Identificação Técnica funcionarão às segundas, quartas e sextas, das 07:30h às 13:30h, para envio e recebimento de documentos administrativos e/ou judiciais e malotes de correspondência, bem como para recebimento e retirada de materiais a serem, ou que já foram, periciados;

§2º. O atendimento às perícias de constatação de drogas da região metropolitana será transferido para o prédio do plantão integrado (bairro Jardim Universitário) e se restringirá ao funcionamento diário das 05:00h às 17:00h, incluindo sábados, domingos e feriados.

§3º. Fica suspenso o Atendimento presencial à população através da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) e Ouvidoria. O atendimento por e-mail manter-se-á inalterado e se dará exclusivamente através do email: cac@politec.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 99953-8435.

§4º. O atendimento por meio do Sistema Fale Cidadão permanecerá inalterado.

§5º. Fica suspensa a supervisão *in loco* realizada por esta instituição nos guichês de atendimento das unidades "Ganha Tempo", bem como no "Espaço Cidadão" da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

§6º. Fica suspensa a coleta biométrica para confecção da Carteira de Identidade realizada por papiloscopistas da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

§7º. Novas emissões de Carteiras de Identidade ocorrerão apenas nos casos de evidente emergência (comprovada documentalmente), que deverão ser relatados por meio eletrônico ao CAC (cac@politec.mt.gov.br), para orientações de como proceder.

§8º. Será mantido inalterado o atendimento às perícias em local de crime, especialmente aquelas de crime contra a vida, crime contra o patrimônio, crimes de trânsito, engenharia legal, meio ambiente, de medicina legal e odontologia legal.

§9º. Será mantido inalterado o atendimento às perícias de constatação de drogas realizadas nas unidades do interior do Estado de Mato Grosso.

§10. Serão mantidos inalterados os procedimentos no que tange à participação nas operações em conjunto com as demais forças da Segurança Pública.

Art. 4º. Restringir o acesso e trânsito de pessoas nas dependências das unidades da POLITEC.

§1º. Os servidores e colaboradores deverão evitar o trânsito nas dependências da instituição, permanecendo, o quanto possível, em seus respectivos locais de trabalho e, nas áreas de uso comum somente quando necessário e indispensável, praticando, desta forma, o isolamento social, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS.

§2º. Será obrigatória a apresentação e uso do crachá, ou documento de autorização que o supra, para acesso ao Complexo da POLITEC.

Art. 5º. Com o objetivo de otimizar os recursos humanos, será permitido que os servidores executem atividades, finalísticas ou não, de gerências distintas das que se encontram lotados.

Art. 6º. Deverão desempenhar em regime excepcional de trabalho, na modalidade exclusiva de teletrabalho, os seguintes servidores:

I - Maiores de 60 (sessenta) anos;

II - Gestantes;

III - Lactantes com bebê de até um ano de idade;

§1º. Casos omissos relacionados a doenças, cuja declaração médica oriente o afastamento das atividades devido a possibilidade de agravamento em decorrência do COVID-19, serão analisadas pela Chefia Imediata e submetida a aprovação pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC.

§2º. As servidoras que se enquadrem nos incisos II e III deverão fazer comprovação de sua situação.

§3º. Caberá a chefia imediata definir as atividades a serem desenvolvidas em regime único de teletrabalho, inclusive de unidades distintas da qual se encontra lotado.

Art. 7º. O servidor enquadrado no artigo anterior que manifestar a vontade

de trabalhar presencialmente, poderá requer tal autorização ao superior imediato, desde que preencha um termo de responsabilidade.

Art. 8º. Nas hipóteses previstas no artigo 6º desta Portaria, caso as atividades desempenhadas pelo servidor sejam incompatíveis com o teletrabalho, deverá ser providenciada, a critério exclusivo da Administração:

I - a concessão, de ofício, de licença-prêmio por assiduidade;

II - a concessão, de ofício, de férias.

Art. 9º. Os servidores da POLITEC devem, obrigatoriamente, sujeitar-se às medidas de restrição social e demais orientações emanadas nos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais que não conflitem com a presente Portaria.

Art. 10. A função pericial sujeita-se à prestação de serviços em condições adversas de segurança, escalas de plantões e chamadas extraordinárias a qualquer dia e hora, desde que justificada a necessidade, inclusive com a realização de perícias em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 11. Casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Centro Político Administrativo, Cuiabá, 24 de março de 2020.

(original assinada)

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2020

Origem: Nos termos da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019/DPMT, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, instruída no **Processo Administrativo nº. 602609/2019/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 389/SGAC/PGE/2020**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC.**

Valor Global: R\$ 2.064.500,00 (dois milhões e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **19/03/2020** e término em **18/03/2021**, prorrogáveis, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Valter Badini Junior - Mat: 215929;

Fiscal de Contrato: Joacir Lucio de Siqueira Moraes - Mat: 27745991;

Suplente de Fiscal: Eliete Dalva Moreira - Mat: 84949.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/2020/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 172/2020/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro pelos artigos 27 e 42 §1º da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Sônia Cristina Pereira Barroso e Jaconésio Alves da Silva para apurar a suposta irregularidade funcional atribuída ao ex-servidor **A.S.S.**, descrita nos autos do protocolo nº. 452289/2019. Marioneide Angelica Kliemaschewsk (Secretária de Estado de Educação).

LAUDA 016

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0252-2019.

PROCESSO: 270742/2019

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, CNPJ/MF 24.772.162/0001-06

COOPERADA: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto "*Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Nova Mutum-MT.*"

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: 31/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0250-2019.

PROCESSO: 270740/2019

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, CNPJ/MF 24.977.654/0001-38

COOPERADA: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto "*Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Arenópolis-MT.*"

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: 31/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0253-2019.

PROCESSO: 270716/2019

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto "*Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Nortelândia-MT.*"

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: 31/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0231-2019.

PROCESSO: 254616/2019

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, CNPJ/MF 04.178.518/0001-70

COOPERADA: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto "*Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Santa Cruz do Xingu-MT.*"

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: 27/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0181-2019.

PROCESSO: 246666/2019

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, CNPJ/MF 37.464.161/0001-46.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto "*Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Santo Afonso-MT.*"

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: 19/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0179-2019.**PROCESSO: 246664/2019****COOPERANTE:** Prefeitura Municipal de Nobres-MT, CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto "Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Nobres-MT."**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.**ASSINATURA: 16/03/2020****VIGÊNCIA: 19/07/2021****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0175-2019.****PROCESSO: 246661/2019****COOPERANTE:** Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, CNPJ/MF 03.648.540/0001-74.**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto "Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Diamantino-MT."**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.**ASSINATURA: 16/03/2020****VIGÊNCIA: 19/07/2021****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0174-2019.****PROCESSO: 246660/2019****COOPERANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT, CNPJ/MF 37.464.989/0001-02.**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto "Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Nova Marilândia-MT."**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.**ASSINATURA: 16/03/2020****VIGÊNCIA: 19/07/2021****SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 018/2018/
SETAS/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO****OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 01.04.2020 a 01.04.2021.**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

ALESSANDRA CANDISE DA CRUZ FERREIRA

EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do Contrato nº 003/2020/SECITEC/MT****I-Partes:**Contratante: **SECITEC/MT**Contratada: **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 00.081.160/0001-02****II- Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender a demanda das Escolas Técnicas Estaduais - SECITEC/MT.**III - Valor:** R\$ 794.664,96 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**IV - Dotação orçamentária:** Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.3700- Fonte: 100/192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.20.000107-8**V - Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 30/03/2021.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de março de 2020 Nilton Borges Borgato, Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Flavia Mesquita Gonçalves, Representante legal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020/SECITEC

Dispõe sobre as medidas de prevenção para enfrentamento ao contágio pelo coronavírus (CoVid -19) no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as medidas determinadas pelos Decretos nº 407, de 16 de março de 2020, nº 413, de 18 de março de 2020 e nº 416, de 20 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida no âmbito desta Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação, a jornada de trabalho única e ininterrupta de 6 (seis) horas diárias, a ser realizada das 7h30 às 13h30, em caráter excepcional e temporário.

Art. 2º Ficam temporariamente suspensos os atendimentos presenciais que puderem ser prestados por meio telefônico, e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou qualquer outro meio que resguarde, de modo efetivo e seguro, a qualidade no serviço.

Art. 3º Ficam temporariamente suspensas as ações e atividades pontuais consideradas não essenciais e/ou prioritárias e que não incorram em prejuízo à Administração Pública, desde que garantido o atendimento a situações urgentes.

Art. 4º Visando garantir a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários, caberá às unidades administrativas promover a realização de revezamento de servidores, em dias alternados como forma de resguardar o quantitativo mínimo de servidores ou em havendo possibilidade a implementação do regime do teletrabalho.

§ 1º No regime de revezamento o servidor trabalhará um dia em sua unidade de lotação e alternadamente, no outro dia, em teletrabalho, ainda que tais atividades sejam oriundas de unidade administrativa diversa daquela em que o servidor estiver lotado, mediante escala de revezamento a ser estabelecida pela chefia imediata.

§ 2º Nos dias em que o servidor estiver em teletrabalho, deverá estar acessível durante toda sua jornada de trabalho, mantendo a chefia imediata informada sobre a evolução das atividades estabelecidas no

Plano de Atividades por meio de telefone, e-mail institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação.

§ 3º O descumprimento do parágrafo segundo deste artigo, será considerado como falta injustificada do servidor, acarretando desconto salarial.

§ 4º Nos dias de revezamento presencial na unidade de lotação, os servidores devem realizar o registro de frequência em sua estação de trabalho, por meio de senha pessoal intransferível no sistema WEBPonto, e não sendo possível, o registro da jornada de trabalho deverá ser feito com a anotação manual em ficha de frequência, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 01/GAB/SECITECI/2020.

Art. 5º Para a implementação do regime de teletrabalho, modalidade em que o servidor executa suas atribuições funcionais fora das dependências de sua organização, mediante o uso de tecnologias de informação, a unidade administrativa deverá observar as seguintes diretrizes:

I - o regime de teletrabalho será implementado aos servidores que realizem atividades que permitam a mensuração da produtividade e do desempenho, bem como outras atividades que a chefia imediata julgar necessárias para a manutenção da prestação dos serviços da sua unidade administrativa;

II - a chefia imediata será responsável por:

a) estabelecer quais atividades são compatíveis para o teletrabalho a serem exercidas pelo servidor, definindo entregas e prazos a serem cumpridos, bem como manter o monitoramento das atividades a serem executadas por meio de telefone, e-mail institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação; e

b) estabelecer o Plano de Atividades, conforme modelo contido no Anexo I, por meio de e-mail institucional, conjuntamente com o servidor ou empregado público, que poderá ser reajustado a qualquer tempo pelos interessados.

III - o servidor público deverá:

a) estar acessível durante toda sua jornada de trabalho, respeitando o isolamento social estabelecido pelos órgãos governamentais de saúde pública;

b) manter telefone de contato atualizado e ativo, bem como aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação, de forma a garantir a comunicação imediata com a chefia imediata;

c) manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo periodicamente, quando for o caso, para garantir a efetiva comunicação com a chefia imediata;

d) submeter-se ao acompanhamento para apresentação do cumprimento das metas de desempenho pactuadas no Plano de Atividades;

e) dar ciência à chefia imediata do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade; e

f) preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.

§ 1º O descumprimento do inciso III será considerado como falta injustificada do servidor, acarretando desconto salarial.

§ 2º Cabe à autoridade máxima do órgão decidir em conjunto com a chefia imediata, quanto à efetiva necessidade da presença física do servidor nas respectivas unidades administrativas, desde que garantida a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários.

§ 3º O servidor em regime de teletrabalho está dispensado do controle de frequência, no entanto, deverá estar acessível durante toda sua jornada de trabalho.

§ 4º Excepcionalmente, a chefia imediata poderá convocar o servidor ou empregado público para execução de atividade específica na forma presencial.

§ 5º A chefia imediata poderá reavaliar, a qualquer momento, o regime de trabalho do servidor submetido ao teletrabalho.

Art. 6º Deverão obrigatoriamente executar suas atividades em regime de teletrabalho, conforme dispõe o art.6º do Decreto nº 416/2020, os servidores públicos que:

I - possuam idade superior a 60 (sessenta) anos;

II - sejam diabéticos, hipertensos, insuficientes renais crônicos, que possuam doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, doenças autoimunes ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico; e

III - gestantes e lactantes.

Parágrafo único. A comprovação de que trata este artigo, ocorrerá mediante autodeclaração, conforme modelo contido no Anexo II e deverá ser encaminhada assinada à chefia imediata.

Art. 7º Os servidores assintomáticos que, a partir de 02 de março de 2020, tenham retornado de viagem de localidades com casos comprovados de coronavírus, bem como aqueles que tenham tido contato direto com casos confirmados, deverão ser submetidos ao regime de teletrabalho temporariamente por 14 (quatorze) dias.

§ 1º Sem prejuízo ao disposto no *caput* deste artigo, os servidores que apresentarem sinais e sintomas gripais, devem ser submetidos ao regime de teletrabalho enquanto perdurarem os sintomas.

§ 2º O servidor que se enquadre neste artigo, deverá no primeiro dia útil a contar do retorno da viagem, do contato direto ou do início dos sintomas, comunicar e enviar os seguintes documentos à chefia imediata:

I - relato com descrição da possível exposição ao coronavírus (detalhe do itinerário da viagem, do contato com caso positivo ou suspeito, entre outros);

II - descrição dos sintomas, se sintomáticos, após o contato com pessoas ou áreas em situação de risco - sintomas próprios ou daquelas pessoas que o servidor teve contato (febre, mal estar, tosse, coriza, entre outros);

III - documentos que comprovem o diagnóstico da doença ou da situação de exposição ao risco (passagens aéreas do servidor ou de pessoas que manteve contato, atestado ou exames médicos, entre outros);

IV - autodeclaração, conforme modelo contido no Anexo II.

§ 3º A chefia imediata após ser comunicada, deverá observar se o relato e documentos se enquadram nos casos previstos neste artigo, elaborar o Plano de Atividades conjuntamente com o servidor e encaminhar os documentos para a unidade de gestão de pessoas do órgão.

Art. 8º Nas hipóteses previstas nos arts. 6º (grupo de risco) e 7º (retorno, contato ou sintomas gripais), caso as atividades desempenhadas pelo servidor sejam incompatíveis com o teletrabalho, deve ser providenciada, a critério exclusivo da autoridade máxima do órgão:

I - a lotação do servidor em unidade que admita o teletrabalho, no que couber;

II - a concessão, de ofício, de licença-prêmio por assiduidade;

III - a concessão, de ofício, de férias.

Art. 9º. O servidor em teletrabalho e/ou em regime de revezamento deve, obrigatoriamente, sujeitar-se às medidas de restrição social e demais orientações emanadas pelos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais que não conflitem com a presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto no *caput* ensejará a responsabilização funcional do servidor.

Art. 10. Cabe à autoridade máxima do órgão, por meio de portaria,

avaliar a conveniência e a oportunidade da concessão, de ofício, de licença -prêmio por assiduidade e de férias aos servidores sob sua subordinação.

Art. 11. A higienização das unidades administrativas deve ser intensificada, para fins de proteção contra o coronavírus, com prioridade para as áreas com maior fluxo de pessoas e para as superfícies mais tocadas, como corrimões, balcões de atendimento, maçanetas, entre outros.

Art. 12. Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para adotarem as medidas necessárias à conscientização de seus colaboradores quanto aos riscos do coronavírus e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas, sob pena de responsabilização contratual.

Art. 13. Para os fins desta Instrução Normativa, as autodeclarações, previstas nos arts. 7º (grupo de risco) e 8º (retorno, contato ou sintomas gripais), inidôneas sujeitarão o declarante à responsabilização funcional e às sanções penais previstas em lei ou em contrato, quando for o caso.

Art. 14. O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se, no que couber, aos empregados públicos, estagiários e bolsistas vinculados à atividade da Secretaria.

Art. 15. As disposições desta Instrução Normativa podem ser aplicadas, no que couber, aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 16. O servidor deverá retornar imediatamente para o seu regime e jornada de trabalho original, mediante determinação de sua chefia imediata ou ao término da vigência desta Instrução Normativa.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto estiverem em vigor os Decretos nº 407/2020, nº 413/2020, nº 416/2020 e 420/2020 ou outro ato normativo que vier a substituí-los.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original Assinado)**

ANEXO I PLANO DE ATIVIDADES - TELETRABALHO			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome do servidor(a):			
Unidade de lotação:			
Nome da chefia imediata:			
Celular:		E-mail:	
Nº	ENTREGAS E AÇÕES	Início	Fim
ENTREGA 1			
Ação 1.1			
Ação 1.2			
Ação 1.3			
...			
ENTREGA 2			
Ação 2.1			

Ação 2.2			
....			
ENTREGA 3			
Ação 3.1			
Ação 3.2			
Ação 3.3			
Ação 3.4			
....			

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que respeitarei o isolamento social estabelecido pelos órgãos governamentais de saúde pública e estou ciente de que devo procurar cumprir as metas de trabalho pactuadas neste documento, estando acessível durante toda a minha jornada de trabalho por meio de telefone, e-mail institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação, para garantir a efetiva comunicação com a chefia imediata, de forma a dar ciência do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade. Comprometo-me a preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, exercendo o cargo de _____, lotado na unidade _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2020/ SECITECI, que devo ser submetido a isolamento, preferencialmente por meio regime de teletrabalho, em razão de:

() doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

() ser gestante ou lactante, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

() ter retornado de viagem de localidades com casos comprovados de coronavírus, na data de _____, devendo ficar temporariamente em teletrabalho por 14 (quatorze) dias a contar da data do retorno.

() estar ou ter tido contato direto com casos confirmados ou suspeitos, na data de _____, devendo ficar temporariamente em teletrabalho por 14 (quatorze) dias a contar da data do contato.

() apresentar sinais e sintomas gripais, devendo permanecer em teletrabalho estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando ciente de que devo procurar atendimento ou orientação médica.

Declaro que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará à responsabilização funcional e às sanções penais previstas em lei.

_____/MT, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do servidor

PORTARIA Nº. 022/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE	NO PERÍODO DE
003/2020	LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda. - CNPJ 00.081.160/0001-02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada.	Carla de Fátima Zorzo Matrícula: 143403	Rosane Colombi Zacarkin Matrícula: 132196	01/04/2020 à 30/03/2021
			Unidade Tangará da Serra/MT	Ana Flávia Derze Soares Matrícula: 291284	
			Gonçalina Clara da Silva Matrícula: 112225	Ivanir Latanzi de Oliveira Matrícula: 211272	
			Unidade SINOP/MT	Ana Flávia Derze Soares Matrícula: 291284	
			Verônica Silveira Vasconcelos Luz Matrícula: 294676	Camila Jordana Ferreira Lourenço Matrícula: 285500	
			Unidade Barra do Garças	Ana Flávia Derze Soares Matrícula: 291284	
Lauriano Antonio Barella Matrícula: 207872	Márcio José Tibola Matrícula: 247003				
Unidade Alta Floresta	Ana Flávia Derze Soares Matrícula: 291284				

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 034/2020

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as notícias veiculadas a respeito da elevada capacidade de difusão do coronavírus (COVID-19), vírus altamente patogênico, dotado de potencial efetivo para causar surtos;

Considerando o fato da Organização Mundial de Saúde já ter alçado a patologia - por meio de seu Comitê de Emergência - ao patamar de "Pandemia";

Considerando o enorme receio internacional quanto às proporções que a propagação desmedida do coronavírus pode acarretar;

Considerando que a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 regulamentou a "quarentena" como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública internacional;

Considerando o Decreto nº 407, de 16 de março de 2020 do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

Considerando o Decreto nº 413, de 18 de março de 2020 do Poder

Executivo do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 416, de 20 de março de 2020 do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19), em razão da primeira confirmação de diagnóstico de coronavírus no âmbito do Estado de Mato Grosso e a necessidade de atualização das medidas de enfrentamento à pandemia em curso;

Considerando o Decreto nº 417, de 20 de março de 2020 do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre a suspensão de prazos em Processos Administrativos, inclusive em Processos Administrativos Tributários no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 420, de 23 de março de 2020 que declara Situação de Emergência no Estado de Mato Grosso decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

Considerando que quaisquer ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas (CF, 1º, III), pela prevalência dos direitos humanos (CF, 4º, II), pelo respeito à intimidade e à vida privada (CF, 5º, X) e pela necessidade, utilidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas aos riscos detectados, visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - teletrabalho: modalidade em que o empregado público executa suas atribuições funcionais fora das dependências de sua organização, mediante o uso de tecnologia de informação.

II - revezamento: modalidade de jornada de trabalho que poderá ser realizada sob a forma de escala de dias.

III - redução de jornada: redução temporária da jornada de trabalho, sem compensação ou redução de remuneração ou subsídio.

Art. 3º Fica definida, em caráter excepcional e temporário, a jornada de trabalho, no âmbito da MTI, das 7h30 às 13h30.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica às atividades sujeitas aos regimes especiais de jornada, regulamentados no âmbito da MTI.

§ 2º O disposto no *caput* aplica-se às atividades realizadas em regime de revezamento previsto no art. 10 e em regime de teletrabalho.

§ 3º Se as atividades a serem desenvolvidas por determinado empregado necessitar de jornada superior a 6 horas, ocorrerá a compensação das horas, após o fim da calamidade decretada, conforme Medida Provisória nº 927, de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, considerando, hipótese de força maior nos termos do art. 501 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

§ 4º Durante esse período de calamidade, fica autorizada a constituição de regime especial de compensação de jornada por meio de banco de horas, em favor do empregador ou do empregado, estabelecido por meio de acordo individual formal, por meio eletrônico, para a compensação no prazo de até dezoito meses, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública.

§ 5º A compensação do saldo de horas poderá ser determinada pelo empregador independentemente de convenção coletiva ou acordo individual ou coletivo.

§ 6º Fica vedado o pagamento de horas extras durante esse período, em virtude da preservação do emprego e da renda e para o enfrentamento do Estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública.

§ 7º Aplica-se às disposições da Medida Provisória nº 927, de 2020, no âmbito da MTI.

Art. 4º Fica proibida a utilização de sistema biométrico na MTI. O ponto eletrônico está temporariamente suspenso, sendo que cada empregado deverá imprimir e preencher a sua própria folha de ponto (que já foi enviada no e-mail), manualmente, para controle da Unidade e ser entregue ao Gerente, para os devidos encaminhamentos à Unidade de Gestão Administrativa, conforme o direcionamento a ser dado a toda a empresa.

Art. 5º Fica estabelecido, aos empregados públicos e aos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços no âmbito da MTI, e que tenham retornado de viagem, a partir de 02 de março de 2020, de áreas endêmicas do Brasil e dos países monitorados pelo Brasil catalogados no portal do Ministério da Saúde, acessível no link: <<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#COVID-19-world>>, bem como aqueles que tenham tido contato direto com casos confirmados, deverão ser submetidos ao teletrabalho.

§ 1º Esses empregados públicos e terceirizados deverão enviar os documentos que comprovem as localidades visitadas, imediatamente ao seu retorno de viagem, à Gerência de Desenvolvimento e Desempenho, por meio do e-mail qualivida@mti.mt.gov.br.

§ 2º No caso do *caput*, o superior hierárquico do empregado deverá alinhar as atividades a serem executadas.

§ 3º No caso de terceirização, a Diretoria Administrativa deverá alinhar a troca do prestador de serviço por outra pessoa física que esteja apta a adentrar na empresa pública ou a suspensão do serviço a ser prestado, se não for essencial e prejudicar os serviços da MTI. Se causar prejuízo, deve realizar nova contratação.

Art. 6º Os empregados públicos (do grupo de risco), elencados a seguir, deverão executar suas atividades em regime de teletrabalho:

I - os empregados públicos com mais de 60 (sessenta) anos;

II - diabetes;

III - hipertensos;

IV - com insuficiência renal crônica;

V - com doenças respiratórias crônicas;

VI - com doença cardiovascular;

VII - com câncer;

VIII - com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

IX - gestantes e lactantes.

Parágrafo único. O empregado deve enviar, por e-mail ou whatsapp da Gerente da Unidade de Gestão Administrativa, declaração assinada informando o risco ao qual está submetido e após o retorno às atividades normais deverá comprovar mediante documento oficial (atestado médico).

Art. 7º Na hipóteses previstas no art. 5º (retorno e contato com infectados) e 6º (grupo de risco), caso as atividades desempenhadas pelo empregado sejam incompatíveis com teletrabalho, deve ser providenciada, a critério exclusivo da MTI:

I - a lotação do empregado em unidade que admita o teletrabalho;

II - a concessão, de ofício, de férias;

III - a concessão, de ofício, de licença-prêmio por assiduidade.

Art. 8º Os empregados públicos que tiverem adquirido direito a licença-prêmio por assiduidade e/ou férias com período de gozo em aberto, devem, preferencialmente, gozar 30 (trinta) dias, ou o tempo remanescente, após comunicação por meio eletrônico, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas do início.

§ 1º A Unidade de Gestão Administrativa deve fazer o levantamento, com urgência, das licenças prêmio pendentes de concessão e das férias com período de gozo em aberto e encaminhar aos chefes imediatos para análise.

§ 2º A Unidade de Gestão Administrativa deve fazer o levantamento das férias, por acaso, vencidas e encaminhar, com a máxima urgência, aos chefes imediatos para análise.

§ 3º As férias vencidas devem, obrigatoriamente, ser gozadas, após a comunicação por meio eletrônico, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas do início, salvo justificativa do superior imediato quanto à essencialidade do trabalho do empregado que deverá ser realizado, preferencialmente, em teletrabalho ou revezamento.

§ 4º Caberá à Unidade de Gestão Administrativa/Diretoria Administrativa efetivar os atos administrativos necessários à regularização do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 9º As férias:

I - não poderão ser gozadas em períodos inferiores a cinco dias corridos; e
II - poderão ser concedidas por ato da MTI, ainda que o período aquisitivo a elas relativo não tenha transcorrido.

§ 1º Para as férias concedidas durante o estado de calamidade pública em razão do COVID-19, o empregador poderá optar por efetuar o pagamento do adicional de um terço de férias após sua concessão, até a data em que é devida a gratificação natalina prevista no art. 1º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 2º O eventual requerimento por parte do empregado de conversão de um terço de férias em abono pecuniário estará sujeito à concordância do empregador, aplicável o prazo a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º O pagamento da remuneração das férias concedidas em razão do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 poderá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao início do gozo das férias, não aplicável o disposto no art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

Art. 10 Fica autorizada a realização de atividades em regime de teletrabalho, na MTI, desde que não haja prejuízos às suas atividades, resguardando a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários.

§ 1º No regime de teletrabalho deverá haver registro diário das atividades executadas pelos empregados e validação do superior imediato, com o intuito de que sejam alcançadas as metas.

§ 2º A Diretoria Executiva decidirá quanto à efetiva necessidade da presença física de empregado nas respectivas unidades administrativas, desde que garantida a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários.

§ 3º Na hipótese de o empregado não possuir os equipamentos tecnológicos e a infraestrutura necessária e adequada à prestação do teletrabalho e não for colocado em revezamento:

I - a MTI poderá fornecer os equipamentos em regime de comodato; ou

II - na impossibilidade do oferecimento do regime de comodato de que trata o inciso I, deve-se adotar o disposto nos incisos II e III do art. 7º.

III - não sendo possível o cumprimento do inciso II deste artigo, o período da jornada excepcional de trabalho do empregado será computado como tempo de trabalho à disposição do empregador.

§ 4º O tempo de uso de aplicativos e programas de comunicação fora da jornada de trabalho normal do empregado não constitui tempo à disposição, regime de prontidão ou de sobreaviso.

Art. 11 Nas hipóteses em que não for possível a prestação de serviços em regime de teletrabalho, fica autorizada a Diretoria Executiva decidir nos termos do art. 9º, § 2º, observando a possibilidade de revezamento, em dias alternados, desde que não haja prejuízo às atividades da MTI, resguardando a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor, por meio de documento compartilhado no drive, a edição da escala de revezamento, que deverá ser disponibilizada ao diretor-presidente.

Art. 12 Os atendimentos ao público, de forma presencial, estarão suspensos durante o prazo do decreto governamental. Em sendo necessário atendimento de forma presencial, deverão ser agendados via e-mail: centraldeatendimento@mti.mt.gov.br, via acesso à aplicação no link <http://sac.mti.mt.gov.br> ou telefone (65) 3613-3003.

Parágrafo único. A solicitação de documentação atinente à Unidade de Gestão Administrativa poderá ser realizada via e-mail: qualivida@mti.mt.gov.br.

Artigo 13 Ficam suspensas as atividades práticas dos jovens aprendizes no período do decreto governamental, sem prejuízo salarial, sendo que essas ausências serão resolvidas, posteriormente, por meio de aditivo ao contrato se assim for necessário e poderão ser consideradas como férias, mediante alinhamento com o SENAC.

Artigo 14 Ficam suspensas a realização das seguintes atividades na MTI:

- I - realização de eventos presenciais;
- II - atendimento presencial da Ouvidoria;
- III - atendimento presencial ao público externo;
- IV - visitas de alunos de escolas;
- V - viagens e reuniões presenciais que não sejam imprescindíveis para as atividades ordinárias da MTI;
- VI - entrada de público externo;
- VII - visitação pública.

§ 1º Em casos excepcionais, o atendimento presencial terá que ser obedecido conforme art. 11.

§ 2º As empresas contratadas pela MTI poderão ter acesso à empresa, desde que autorizadas e mediante o cumprimento das condições que estão sendo repassadas pela Organização Mundial de Saúde.

§ 3º No caso de prestação de serviços terceirizados, fica a Diretoria Administrativa incumbida de alinhar a forma de trabalho durante a vigência desta Portaria, se atentando para a possibilidade de revezamento dos empregados nos dias da semana, em razão do número reduzido de empregados públicos da MTI que estarão em regime de teletrabalho.

§ 4º A Unidade de Aquisições e Contrato deverá notificar as empresas contratadas para adotarem as medidas necessárias à conscientização de seus colaboradores quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintonias, sob pena de responsabilização.

Art. 15 A execução das atividades na MTI deverá ainda obedecer aos seguintes direcionamentos:

- I - o atendimento ao público externo deverá ser realizado por telefone, e-mail ou qualquer outro meio que resguarde, de modo seguro e eficiente, a manutenção da qualidade dos serviços;
- II - o trabalho presencial em regime de contingenciamento, restringindo-se o número de pessoas ao mínimo indispensável ao não comprometimento das atividades;
- III - o atendimento presencial ao público externo dar-se-á nos casos urgentes em que seja indispensável o contato pessoal, a critério do gestor da unidade, em especial, atendendo ao que dispõe o art. 11;
- IV - para fins do disposto no inciso II, os gestores deverão avaliar a concessão de regime de teletrabalho à sua equipe, comunicando por meio eletrônico à Presidência até o dia 27/03/2020, observando o bom funcionamento dos serviços da MTI.

Art. 16 A Unidade de Gestão Estratégica de Negócios deve tomar as medidas junto aos clientes da MTI para informá-los sobre o acesso e contato, caso seja necessário.

Art. 17 As ações e atividades pontuais da MTI poderão ser suspensas pela Diretoria Executiva, desde que garantido o atendimento às situações urgentes, a preservação dos serviços considerados essenciais e/ou prioritários e que não incorram em prejuízo à Administração Pública.

Art 18 O empregado em teletrabalho e/ou em regime de revezamento deve, obrigatoriamente, sujeitar-se às medidas de restrição social e demais orientações emanadas nos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais que não conflitem com a presente Portaria.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto no *caput* ensejará a responsabilização funcional do empregado.

Art. 19 No que se refere ao teletrabalho, a MTI adotou o procedimento informal, mediante a urgência, desde 20 de março de 2020, visando guardar a saúde dos empregados públicos.

Art. 20 Os casos omissos serão avaliados oportuna e circunstancialmente pela Presidência.

Art. 21 Ficam suspensos pelo período do Decreto nº 419, de 2020, os prazos processuais relativos aos Processos Administrativos Disciplinares e

Sindicância Administrativas.

Art. 22 A Gerência de Desenvolvimento e Desempenho deverá organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pelo COVID-19.

Art. 23 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao disposto no art. 18.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 24 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 030/2020/EMPAER - MT

Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e contenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), em todas as unidades da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, classificou como pandemia a situação do novo de coronavírus (COVID - 19) e reconheceu o risco potencial de essa patologia infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO as notícias veiculadas a respeito elevada capacidade de difusão do novo coronavírus, altamente patogênico, dotado de potencial efetivo para causar surtos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 regulamentou a "quarentena" como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública internacional;

CONSIDERANDO as recomendações e os alertas emitidos pelas autoridades estaduais nos últimos dias, que incluíram o fechamento dos estabelecimentos de ensino no Estado de Mato Grosso em face do início do contágio comunitário pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se coadunar os princípios constitucionais da efetividade com o direito à saúde e a obrigação do Poder Público em atuar para minorar os riscos de expansão da doença, não apenas entre os empregados públicos, mas também em atenção aos funcionários terceirizados e prestadores de serviço que circulam nas unidades da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT;

CONSIDERANDO que 40% dos empregados da EMPAER MT, pertencem aos grupos de risco que estão mais suscetíveis a pegar a covid-19, bem como temos empregados que já se encontram de quarentena;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 416, de 20 de março de 2020 que dispôs sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de exposição ao novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito das unidades da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

Art. 2º. Durante a vigência do Decreto Estadual nº. 416/2020 ficam estabelecidas as modalidades de trabalho de revezamento, teletrabalho ou redução de jornada aos empregados, desde que não haja prejuízos às atividades desenvolvidas pela área, resguardando o quantitativo mínimo de empregados para garantir a manutenção do atendimento presencial e a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários.

Art. 3º. Fica definida em caráter excepcional e temporário a jornada de trabalho no âmbito das unidades da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT das 07:30 às 13:30;

Art. 4º. O regime de teletrabalho será concedido, preferencialmente, a empregados:

- I - maiores de 60 (sessenta) anos;
- II - diabéticos;
- III- hipertensos;
- IV- com insuficiência renal crônica;
- V- doença respiratória crônica;
- VI- doença cardiovascular;
- VII- câncer;
- VIII- doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;
- IX- gestantes e lactantes;

§ 1º Com exceção dos empregados com idade a partir dos 60 anos, deverão ser comunicadas ao chefe imediato que emitirá uma comunicação interna (por e-mail) ao Setor de Gestão de Pessoas, para fins de justificativa de ausência no ambiente de trabalho;

§ 2º As metas e atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a chefia imediata e o empregado.

§ 3º - O empregado público que estiver em regime de trabalho- *home-office* (teletrabalho), deverá estar disponível para as determinações e deliberações emergenciais;

§ 4º- Caso haja incompatibilidade das funções exercidas pelo empregado descrito nos incisos I a IX para o regime de teletrabalho, será providenciado a critério exclusivo da Diretoria da Empresa:

- I - a lotação do empregado em unidade que admita o teletrabalho;
- II - a concessão, de ofício, de férias;
- III - a concessão, de ofício, de licença prêmio por assiduidade;

Art. 5º A partir do dia 23 de março, o atendimento ao público externo estará suspenso, devendo ser realizado por telefone, e-mail ou qualquer outro mecanismo que resguarde, de modo seguro e eficiente, a manutenção da qualidade dos serviços.

Art. 6º. O chefe imediato, em conjunto com o Diretor da área decidirá sobre o regime de revezamento de seus empregados, conforme o previsto no artigo 5º "caput" e §3º do Decreto nº. 416/2020, respeitando o quantitativo mínimo a garantir a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários, tais como monitoramento dos trabalhos que estão sendo executados por teletrabalho;

§ 1º As Chefias imediatas deverão comunicar ao Setor de Gestão de Pessoas - COFIGESP, via e-mail, a forma como será desempenhada a atividade de cada um de seus empregados, para fins de cumprimento do disposto no Decreto n.º 416/2020;

§ 2º Ficam os supervisores regionais e locais incumbidos de dar ampla divulgação dos meios pelos quais será prestado atendimento remoto aos usuários, bem como zelar pelo sua correta aplicação, inclusive no que tange à aferição de produtividade pelos empregados em regime de teletrabalho.

Art. 7º O empregado com caso suspeito ou confirmado de contaminação pelo coronavírus, de acordo com protocolo estabelecido pela autoridade sanitária, deverá se afastar no período previsto no atestado médico e comunicar o fato à chefia imediata. Bem como encaminhar as informações e atestado médico escaneado ao endereço eletrônico 'covid19@seplag.mt.gov.br'.

§ 1º Os empregados que tenham retornado de viagens internacionais, bem como de outros Estados da Federação ficam obrigados de fazer avaliação médica da necessidade de quarentena.

§ 2º Para fins deste ato normativo, entende-se por quarentena a restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação de outras que não estejam doentes, de maneira a evitar a possível propagação do coronavírus.

§ 3º Durante o período de quarentena, o empregado deverá ser submetido a restringir suas atividades ao teletrabalho, em caráter temporário.

§ 4º Exaurido o período de quarentena, o empregado deverá entregar laudo médico para voltar às suas atividades normais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Das disposições finais:

I - fica proibida a utilização de biometria nos relógios-ponto e demais dispositivos de acesso as Unidades da EMPAER MT, sendo que o registro será realizado por meio de anotação em formulário de ponto, sendo dispensados do registro os empregados em regime de teletrabalho;

II - não serão pagas diárias ou concedidas autorizações para deslocamentos em função de capacitação, dentro ou fora do Estado, enquanto vigorar o presente Ato Administrativo;

III - serão analisados pelo dirigente máximo do órgão conceder de ofício, férias vencidas e usufruto de licenças prêmio em aberto para os empregados cujas funções sejam incompatíveis com o regime de teletrabalho, bem como a realização de revezamento em dias alternados;

IV - Durante a jornada de trabalho, deve ser garantida a presença física de, ao menos, 01 (um) representante por unidade administrativa (gerência, coordenadoria, diretorias e demais unidades administrativas), o qual poderá ser o próprio chefe imediato;

V - Ficam suspensos todos os eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público;

VI - O empregado em teletrabalho e/ou em regime de revezamento deve, obrigatoriamente, sujeitar-se às medidas de restrição social e demais orientações emanadas nesta Portaria, nos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais que não conflitem com o disposto no Decreto Estadual nº 415, de 20 de março de 2020, sendo que a inobservância ao disposto anteriormente ensejará a responsabilização funcional do empregado;

VII - Nos escritórios locais em que todos os empregados lotados na Unidade estiverem descritos no Art. 4º, incisos I a XI desta Portaria, poderão realizar o fechamento do escritório e realizar os trabalhos por teletrabalho (*home-office*), devendo ser comunicado ao chefe imediato que emitirá uma comunicação interna (por e-mail) ao Setor de Gestão de Pessoas, para fins de justificativa de ausência no ambiente de trabalho;

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pelas Chefias Imediatas em conjunto com a Diretoria da Empresa;

IX - Os empregados que estiverem sob o regime de revezamento devem manter o ambiente de trabalho bem ventilado, janelas e portas abertas (caso seja possível), limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;

X - Devem ser afixados cartazes educativos, em local visível aos empregados, com a informação sobre os cuidados de saúde preventivos ao contágio do novo coronavírus;

XI - As disposições desta portaria aplicam-se, no que couber, aos empregados terceirizados, estagiários e demais agentes que possuam vínculo com a EMPAER MT;

XII - Todas as disposições dessa portaria podem ser revistas a qualquer momento;

Art. 9º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da presente data e se estenderá enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

**REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de março de 2020.

RENALDO LOFFI,
Diretor-Presidente
EMPAER MT



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00164/2020
25/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/09/2012 Ate 14/09/2017
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.:
Nome: (70669/2) ISSACARELA DOS ANJOS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2013 Ate 03/07/2018
A Partir de: 07/04/2020 Até06/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00432/2020
25/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 393541/2019
Nome: (250404/1) LAILA LANNY PEREIRA CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-003
A Partir de: 18/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00028/2020
25/03/2020

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 127427/2020
Nome: (139195/2) JIMMI LUCAS SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 02/04/2020 Até01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00022/2020

DE: 25/03/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 111038/2020

Nome: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO
A Partir de: 04/03/2020 Até02/04/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (201529/1) MAURICIO GOMES
Un. Adm: (172340) GER. REG. NOROESTE DE ATEND. AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00177/2020
25/03/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 128234/2020
Nome: (124564/2) JOILSO SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00024/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 123327/2020
Nome: (219076/2) ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS
A Partir de: 30/03/2020 Até13/04/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00025/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.0141/GSERV/SEMA/2020
Nome: (219076/2) ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS
A Partir de: 26/02/2020 Até17/03/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00104/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQ.PADRAO 23-03-2020
Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 129052/2020
Nome: (210402/2) CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 128407/2020

Nome: (96143/1) CELIO NOGUEIRA CUNHA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 13/10/2011 Ate 12/10/2016
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: REQ.PADRAO 23-03-2020

Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 27/04/2013 Ate 26/04/2018
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 127750/2020

Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 01/12/2009 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 128799/2020

Nome: (241144/1) IGOR CARVALHO MARTINS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 30/05/2012 Ate 29/08/2017
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 127957/2020

Nome: (241337/1) KARINNE MODESTO FALEIROS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: REQ.PADRAO 23-03-2020

Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 08/01/2014 Ate 07/01/2019
 A Partir de: 09/04/2020 Até08/05/2020

Processo N.: 128788/2020

Nome: (130705/1) MARCIO ANTONIO MARTINS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 129055/2020

Nome: (79678/1) MARINEI CATTIA FERREIRA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 07/11/2009 Ate 06/11/2014
 A Partir de: 25/03/2020 Até23/04/2020

Processo N.: 128881/2020

Nome: (80486/1) MARIZETH ROSA DE MATOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 04/03/2013 Ate 03/03/2018
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 126628/2020

Nome: (132664/1) MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 04/12/2011 Ate 03/12/2016
 A Partir de: 25/05/2020 Até23/06/2020

Processo N.: Req.Padrão 23/03/2020

Nome: (248772/1) NADIA JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/04/2019
 A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: 128863/2020

Nome: (241163/1) RAPHAEL EGIDIO MATOS MORAES E SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
 A Partir de: 07/04/2020 Até05/06/2020

Processo N.: 128993/2020

Nome: (131680/1) RODRIGO GRANEMANN ARAUJO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 14/07/2011 Ate 13/07/2016
 A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: 128287/2020

Nome: (68559/8) SANNY COSTA SAGGIN

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 128782/2020

Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 20/12/2014 Ate 19/01/2020
 A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: 129446/2020

Nome: (98290/3) VIVIANNE MENDONCA SA ARRUDA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SFSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00430/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 08/01/2020 Até22/01/2020

Processo N.:

Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 14/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 13/11/2019 Até16/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00431/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00432/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 212/2020/SAAP

Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00208/2020 DE:
 25/03/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 13/03/2020 Até27/03/2020

Processo N.:

Nome: (234916/1) NATALY DOS SANTOS WECKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXOREU
A Partir de: 06/03/2020 Até04/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00209/2020 DE:
25/03/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (229616/2) ORLANDO LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICIDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/03/2020 Até06/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00140/2020 DE:
25/03/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231240/1) CLAUDIA PADILHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.:
Nome: (48387/1) JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 06/03/2020 Até10/03/2020

Processo N.:
Nome: (259290/1) MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 09/03/2020 Até07/04/2020

Processo N.:
Nome: (102994/1) ROGERIO TIAGO GONCALVES VASQUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175455) 1ª CIA. PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 04/03/2020 Até02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00157/2020 DE:
25/03/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: FEV
Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/02/2020 Até 16/02/2020

Processo N.: JAN
Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.: NOV
Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00158/2020 DE:
25/03/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 10/03/2020 Até07/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00232/2020 DE:
25/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003391571
Nome: (39423/35) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393509
Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393270
Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393141
Nome: (226915/2) ANA CAROLINA PILATI PORTES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 19/03/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003393321
Nome: (216741/9) ANA CLAUDIA CAMARA FIGUEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

Processo N.: 1000003391580
Nome: (70298/44) ANA MARIA SANTANA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 17/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393185
Nome: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391638
Nome: (290329/1) ANANDA MORAES DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391518
Nome: (93789/10) ANGELA BERNERT DAMACENO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393473
 Nome: (133153/5) ANGELA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 13/02/2020 Até27/02/2020

Processo N.: 1000003391661
 Nome: (126295/11) ANGELICA MIRANDA MATOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393316
 Nome: (86928/24) APARECIDA BULZON
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393525
 Nome: (287198/1) APARECIDA DE FATIMA DA SILVA GIL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393192
 Nome: (45909/1) ARACI PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393284
 Nome: (83991/54) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393294
 Nome: (274326/4) BRENO DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (192228) E.E. 20 DE MARÇO
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391640
 Nome: (135647/4) CARLA NUNES TREVISAN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393159
 Nome: (140334/16) CATTIANE OLIVEIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393363
 Nome: (140462/6) CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391710
 Nome: (115583/23) CLEIDE PEREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393478
 Nome: (130939/63) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391576
 Nome: (93675/14) DANIELA DOS SANTOS VARGAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391625
 Nome: (235485/1) DEBORA LUCIANA MARRAFON
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391663
 Nome: (209303/37) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393314
 Nome: (250295/20) DONAVAN MICHEL COLBEICH OTARAN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 21/12/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 1000003393504
 Nome: (56554/7) EDIANI APARECIDA GOMIDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393204
 Nome: (64326/4) EDILENI PREVIAATO NAGY
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391680
 Nome: (288719/1) EDUARDO YOSHIO TAKAYA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393344
 Nome: (68728/7) ELAINE GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 13/02/2020 Até14/03/2020

Processo N.: 1000003391678
 Nome: (54813/8) ELIANE EUGENIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391626
 Nome: (237948/24) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 19/03/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003391645
 Nome: (94764/46) ELISANGELA SOUSA OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393151
 Nome: (96608/20) ELIZA MEDEIROS SPADA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393516
 Nome: (66763/4) ELY VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 17/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391588
 Nome: (289343/1) ERICSON STOLZ DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391700
 Nome: (62185/4) EVA MARIA DA SILVA FAGUNDES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 13/03/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003391692
 Nome: (131072/5) EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393519
 Nome: (86115/7) FABIANA MANZANO DOS SANTOS LAGO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391498
 Nome: (209847/34) FABIANO JOAQUIM DA COSTA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393518
 Nome: (73231/10) FABIO HIROSHI HAZAMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393338
 Nome: (288387/1) FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
 A Partir de: 21/12/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 1000003393144
 Nome: (121390/31) FLAVIA CUNHA LIMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393175
 Nome: (239714/9) FRANCIANE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393154
 Nome: (120787/7) FRANCIANI DA SILVA GASPARETO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393234

Nome: (225763/22) FREDERICO MAZIERI DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393161
Nome: (75422/6) GENI GARCIA ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393348
Nome: (53243/42) GEOVANA SANTANA MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 18/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393353
Nome: (240666/20) GILVA ELOISA BORGES NUNES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393455
Nome: (82963/33) HANDESSON RODRIGO ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393357
Nome: (136640/11) HELLEN CARINE FOLLE ZANELLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393447
Nome: (130926/14) IVETE TERRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391579
Nome: (224081/12) JANAYNA GRAYCE DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393350
Nome: (70407/3) JEMISIAEL NEPONOCENO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 18/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393304
Nome: (68489/5) JOELI DUPIM CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391643
Nome: (271658/11) JOELMA PIRES DOS REIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391682
Nome: (67402/5) JOSE EUZEBIO SANTANA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391653
Nome: (34771/1) JOSE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393230
Nome: (263676/3) JULIANA CALILLE VICENTE E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 26/12/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 1000003393195
Nome: (117470/21) JULIANA DE PAULA COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393526
Nome: (144437/6) LAEDSON ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391503
Nome: (232993/11) LEANDRO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393428
Nome: (84445/1) LEILA FERREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393287
Nome: (287226/1) LEOMAR SILVA PACHECO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393173
Nome: (78439/2) LUCI GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393448
Nome: (133560/26) LUCIANE FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393233
Nome: (239179/1) LUCINDA GAVIGLIA MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393303
Nome: (90004/22) MARCIA BLANK
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393211
Nome: (45375/8) MARCOS ANTONIO DO PRADO
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA -
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 16/03/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003393247
Nome: (143141/28) MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393227
Nome: (76154/3) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393237
Nome: (40383/5) MARIA APARECIDA GARCIA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393307
Nome: (62669/4) MARIA DE LOURDES FURTADO BAU DUARTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391561
Nome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393223
Nome: (144692/12) MARIA PIMENTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391587
Nome: (60651/30) MARIA RAQUEL GOUVEA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393510
Nome: (286693/1) MARILZA RAMALHO HERNANDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393430
Nome: (288510/1) MICHAEL JHONNY DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391616
Nome: (143893/17) MILTON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/03/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003393311
Nome: (288090/1) NATHALIA MARQUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393302
Nome: (131348/18) NATHALYA ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391685
Nome: (128335/17) NEILA DA ROCHA TORRES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391691
Nome: (125045/14) PATRICIA FANIN MARCELINO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391641
Nome: (117901/27) PATRICIA FERNANDA CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393517
Nome: (140977/12) PATRICIA RAMOS BERTOLDO DE SENA SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393514
Nome: (59571/25) PAULINA NETA SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393271
Nome: (99267/1) PEDRO MARIO COSTA SALES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391573
Nome: (221582/8) POLIANA FERREIRA DO COUTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393354
Nome: (95936/20) QUEILA MARIA DOS SANTOS BATISTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391690
Nome: (144379/11) QUEZIA FERREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/03/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003393157
Nome: (211541/3) RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391621
Nome: (237329/28) RENAN DAN GOIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393221
Nome: (96351/13) RENATO FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393277
Nome: (70331/6) ROBSON JOSE FAUSTINO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393515
Nome: (141427/1) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 17/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391666
Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393273
Nome: (54178/8) ROSANGELA BECKER DUNCKE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391622
Nome: (226863/1) ROSANGELA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393355

Nome: (53814/42) ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393361
Nome: (105360/21) ROSILENE CEZAR LASTORINA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 03/02/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003391636
Nome: (285757/1) ROSILENE DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391575
Nome: (55140/8) ROSILENE FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393194
Nome: (89417/30) ROZILENE DE MORAIS SOUSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

Processo N.: 1000003393358
Nome: (205593/5) SILMAR VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

Processo N.: 1000003393449
Nome: (139624/2) SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA -
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 16/03/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003393511
Nome: (74700/44) SIRLEI XAVIER LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391572
Nome: (70385/20) SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393250
Nome: (234860/1) SONIA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393445
Nome: (97720/23) SUZANA BENEDETTI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391612
Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393183
Nome: (100967/1) TELMA BEZERRA CAVALCANTI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393236
Nome: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391639
Nome: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA GULOW
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391662
Nome: (46915/16) VALDO WILLIAM DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391583
Nome: (286189/1) VITOR LEITE PRIMO DIOGO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 17/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003393290
Nome: (296390/1) WASHINGTON BATISTA CRISTA DE SOUSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

Processo N.: 1000003391679

Nome: (243307/5) WILLIAM JAMES VENDRAMINI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

Un. Adm.: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 16/03/2020 Até22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00233/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003320787

Nome: (290252/1) PAULA FERNANDA BISPO DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00234/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003171717

Nome: (77486/2) EDNA BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

Un. Adm.: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 01/07/2019 Até15/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00235/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003391714

Nome: (128763/18) DARLENE NATALICE FERNANDES DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 09/03/2020 Até16/03/2020

Qtde Horas: 18

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00236/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

PORTARIA/SEDUC/00236/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003358705

Nome: (248098/10) CLEBER RODRIGO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (124869) E.E. RENEE MENEZES

A Partir de: 20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

Processo N.: 1000003356916

Nome: (211876/47) MARCELO MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES

A Partir de: 20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

Processo N.: 1000003346634

Nome: (39114/1) MARILEI CLESSI DAL PUPPO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA

A Partir de: 20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24524/2020 DE: 25/03/2020

Processo N.: 1000003383119

Contratado: (134532/21) LEONILDA MOURA DA SILVA,CPF: 027.745.191-44;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:

05/03/2020 a 24/07/2020

Substituído: (236092/1) MARIUZA PINTO PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24525/2020 DE: 25/03/2020

Processo N.: 1000003383113

Contratado: (237340/18) MARCIONEI DA SILVA SANTOS,CPF:

017.673.261-65;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.:(040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA -

POCONE;De: 02/03/2020 a 22/03/2020

Substituído: (84917/1) JOAO PINTO DE QUEIROZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24526/2020 DE: 25/03/2020

Processo N.: 1000003378810

Contratado: (240568/16) SAANE RODRIGUES SOARES,CPF: 014.736.471-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm.:(158399) E.E.

CLEUFA HUBNER;Em: 18/03/2020

Substituído: (34267/1) ADRIANA CIMITAN

CONTRATO/SEDUC/24527/2020 DE: 25/03/2020

Processo N.: 1000003380859

Contratado: (254679/7) CARLA FRANKLIN,CPF: 931.376.051-72;Cargo/Função:

(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.:(173649) E. E. EDINA DALABETTA;Em:

04/03/2020

Substituído: (272112/2) KELLY VANESSA FALKOSKI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24528/2020 DE: 25/03/2020

Processo N.: 1000003383142

Contratado: (282968/4) PAULO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA,CPF:

007.179.941-98;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE

OLIVEIRA;De: 01/03/2020 a 30/03/2020

Substituído: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24529/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003384246
 Contratado: (295287/6) MIRIAN DA COSTA MORAES CAVALHO, CPF: 032.225.201-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES; De: 09/03/2020 a 05/05/2020
 Substituído: (34570/1) ANTONIO BARBOSA DO AMARAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/24530/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003376440
 Contratado: (297741/2) RENATA MACHADO TEIXEIRA, CPF: 105.652.206-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO; Em: 18/03/2020
 Substituído: (34267/1) ADRIANA CIMITAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/24531/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393424
 Contratado: (100551/66) AIRTON SAUCEDO; CPF: 352.696.771-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO; De: 02/03/2020 a 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24532/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003381304
 Contratado: (100721/20) MARIONETE DO PRADO; CPF: 842.547.341-15; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA; De: 02/03/2020 a 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/24533/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393260
 Contratado: (104999/103) REINALVA BASILIO PAIVA; CPF: 580.732.991-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA; De: 02/03/2020 a 05/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24534/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003391703
 Contratado: (105495/48) GERALDO DOS REIS SOUZA; CPF: 615.927.301-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24535/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393427
 Contratado: (111642/8) ROZILEI LEITE DE ASSUNCAO; CPF: 894.572.771-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO; De: 02/03/2020 a 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24536/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003389061
 Contratado: (117175/81) ELIANE CONCEICAO DA SILVA SOUZA; CPF: 919.907.851-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 02/03/2020 a 03/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24537/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393240
 Contratado: (126431/35) ELIANA MENDES; CPF: 784.485.491-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO; De: 02/03/2020 a 04/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24538/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003381690
 Contratado: (129610/13) DULCINEIA NEVES GOULART GODOI; CPF: 909.684.921-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES; Em: 19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24539/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003391673
 Contratado: (140840/30) WAGNER DE OLIVEIRA LEITE; CPF: 002.620.821-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 02/03/2020 a 16/04/2020

CONTRATO/SEDUC/24540/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003391676
 Contratado: (144408/35) ARLETE MARTINS DORVANI; CPF: 866.997.681-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 02/03/2020 a 16/04/2020

CONTRATO/SEDUC/24541/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393209
 Contratado: (200383/22) CECILIA PEREIRA DA SILVA; CPF: 361.981.881-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; De: 02/03/2020 a 13/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24542/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393150
 Contratado: (204713/39) ANGELITA PESSATTO ZIMERMANN; CPF: 012.558.541-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO; De: 02/03/2020 a 04/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24543/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393193
 Contratado: (208066/23) ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA KHIPPAIZ; CPF: 807.315.461-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; De: 02/03/2020 a 12/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24544/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003364240
 Contratado: (210154/18) VANUZA BERNARDO DOS SANTOS; CPF: 630.164.511-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS; Em: 23/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24545/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003361136
 Contratado: (220607/14) SIMONE CARVALHO; CPF: 968.658.901-59; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO; Em: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24546/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393245
 Contratado: (220995/25) LUCIANA RODRIGUES LIMA; CPF: 729.278.361-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 02/03/2020 a 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24547/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003391711
 Contratado: (221475/76) ROSANGELA MENDES BORGES ERMITA; CPF: 933.405.671-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:

09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a
09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24548/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003391701
Contratado:(221816/49) ELISANGELA MOREIRA NERY;CPF:275.997.308-50;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AFASTAMENTO
DO TITULAR;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA
ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24549/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003393219
Contratado:(238612/32) JOAO DA SILVA;CPF:521.483.519-15;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:02/03/2020 a 07/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24550/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003393207
Contratado:(238687/18) ELAINE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA;CPF:955.564.781-
04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm:(016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De:02/03/2020 a 06/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24551/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003286348
Contratado:(244770/4) MARCONDES GONCALO RAMOS DOS SANTOS;CPF:027.093.831-
10;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE
ARRUDA;De:01/11/2019 a 31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24552/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003369855
Contratado:(251259/6) DILMA PEREIRA DA SILVA;CPF:568.202.751-53;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
Adm:(014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA;Em: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24553/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003391674
Contratado:(251308/20) KAMYLLA MARTOS VITTORAZZI RIOS;CPF:043.090.021-
02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO
TITULAR;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;De:02/03/2020 a 16/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24554/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003313163
Contratado:(253208/9) RAQUEL DE CASTRO LIMA ROCHA;CPF:001.591.531-
07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:PRORROGAÇÃO/

GESTANTE;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;Em: 09/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24555/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003391562
Contratado:(253554/7) JENIFER ALCANTARA MATCHUA;CPF:066.938.241-88;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI
RONDON TERENA;De:01/01/2020 a 09/02/2020

CONTRATO/SEDUC/24556/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003384469
Contratado:(254168/10) INDIAMAR FERRAO;CPF:016.227.951-56;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(013528) E.E.
LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:02/03/2020 a 16/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24557/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003391464
Contratado:(255750/26) GRACIELE ROSA DE JESUS;CPF:029.384.521-28;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO
TITULAR;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:02/03/2020 a 04/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24558/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003022448
Contratado:(260178/10) FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA
SILVA;CPF:011.659.751-81;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(192210) E.E ARLETE MARIA
CAPPELLARI;Em: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24559/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003390282
Contratado:(260330/8) NATALIA SANTOS DE BRITO;CPF:882.341.771-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009482)
E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:23/03/2020 a 07/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24560/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003386478
Contratado:(260698/7) ROSANGELA DA SILVA SANTOS;CPF:023.309.951-48;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015644) E.E.
Dr. MARIO CORREA DA COSTA;Em: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24561/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003391707
 Contratado: (262338/23) MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA;CPF:926.849.631-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24562/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393343
 Contratado: (262385/17) ELISREGINA PEREIRA DE SOUZA;CPF:496.066.541-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:02/03/2020 a 20/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24563/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393527
 Contratado: (262573/17) WELLINGTON FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA;CPF:033.560.891-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 28H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(049832) E.E. SALIM FELICIO;De:02/03/2020 a 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24564/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003391708
 Contratado: (262981/16) ROBERTA KELLY DOS SANTOS;CPF:047.812.931-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24565/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003391698
 Contratado: (263856/15) CLAUDIA GONCALVES;CPF:987.015.761-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24566/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393231
 Contratado: (263858/14) LIZANDRA MARIANE VALVERDE TRINDADE;CPF:036.778.081-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:02/03/2020 a 07/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24567/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003391699
 Contratado: (265962/12) DAMARIS PLUCINSKI DE ALMEIDA;CPF:041.421.151-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24568/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393093
 Contratado: (267943/11) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA;CPF:714.072.781-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:02/03/2020 a 14/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24569/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003019984
 Contratado: (268356/5) MARTA DE OLIVEIRA;CPF:483.272.551-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 18/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24570/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003136982
 Contratado: (268586/8) MIZAEEL SARDINHA DO AMARAL;CPF:207.184.461-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;Em: 20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24571/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003391696

Contratado: (269479/25) CLAUDIA ELICA MARIA DOS SANTOS;CPF:012.751.111-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24572/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393432
 Contratado: (272051/7) CLAUDIANE ALVES TELES;CPF:011.106.681-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA;De:02/03/2020 a 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24573/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393281
 Contratado: (272561/11) LANDERSON ORLANDO DIAS;CPF:051.165.131-73;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016284) E.E. BOA VISTA;De:02/03/2020 a 05/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24574/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393415
 Contratado: (273025/51) LEONARDO RODRIGUES DA SILVA;CPF:703.514.911-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016314) E.E. 13 DE MAIO;De:02/03/2020 a 04/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24575/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003387097
 Contratado: (273596/11) CRISTIANE SOARES DE LIMA;CPF:046.406.881-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO;De:02/03/2020 a 18/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24576/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003393220
 Contratado: (273663/6) ALDERICA CORREIA DA SILVA;CPF:559.512.101-78;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON;De:02/03/2020 a 07/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24577/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003027766
 Contratado: (274373/3) WILDMAN MIRANDA DE CAMPOS LISBOA;CPF:039.495.731-86;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;Em: 20/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24578/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003378433
 Contratado: (275348/3) ADRIANA BORGES DOS SANTOS;CPF:948.509.501-59;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015261) E.E. 15 DE JUNHO;Em: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24579/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003389063
 Contratado: (275411/10) GISELE DE ARRUDA DA TRINDADE;CPF:033.479.911-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:02/03/2020 a 06/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24580/2020 DE: 25/03/2020
 Processo Nº: 1000003311768

Contratado: (275465/8) DEBORA DA SILVA ABIBOL; CPF: 702.749.751-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 21/12/2019 a 15/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24581/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003313936

Contratado: (275496/4) ENEELY CAMPOS DE ARRUDA PEDROSO; CPF: 018.182.931-29; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: PRORROGAÇÃO/GESTANTE; Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA; Em: 14/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24582/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003346378

Contratado: (281915/2) CINTIA DA SILVA ROSA; CPF: 062.990.511-83; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (183652) E.E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; Em: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24583/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003388252

Contratado: (282060/8) PAULA ALESSANDRA DE SOUZA GONCALVES; CPF: 050.529.291-29; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS; De: 01/03/2020 a 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/24584/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003393148

Contratado: (283057/21) JULIANA PATRICIA BORGES DE LIMA; CPF: 047.342.791-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO; De: 02/03/2020 a 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24585/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003391709

Contratado: (283102/9) ROZINEIDE PEREIRA ALVES DE FRANCA; CPF: 017.997.981-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24586/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003391702

Contratado: (283269/9) FABIO SANTOS DA SILVA; CPF: 005.034.471-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 02/03/2020 a 09/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24587/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003345127

Contratado: (283356/5) JERYKA THAWANY SILVA MARIANO; CPF: 050.137.181-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO; Em: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24588/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003393322

Contratado: (283653/8) DHONIZIA GOMES FERREIRA; CPF: 042.735.521-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 02/03/2020 a 20/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24589/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003391675

Contratado: (283909/5) ADRIANE TOMICHA BALESTRIN; CPF: 045.335.481-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 02/03/2020 a 16/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24590/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003352252

Contratado: (285067/3) JOAO BOSCO QUEIROZ DA COSTA; CPF: 377.981.971-68; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 03/02/2020 a 22/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24591/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003393132

Contratado: (285351/10) DARLAN VASCONCELOS; CPF: 022.583.691-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO; De: 02/03/2020 a 18/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24592/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003389056

Contratado: (28827/25) JULIA BUENO ADVINCOLA DA SILVA; CPF: 328.724.021-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 02/03/2020 a 04/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24593/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003384464

Contratado: (289919/5) CLEIDE CANDIDO DE MELLO; CPF: 034.998.671-17; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO; De: 02/03/2020 a 16/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24594/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003391695

Contratado: (291630/7) CELESTE GONCALVES COSTA; CPF: 218.777.548-89; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 02/03/2020 a 09/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24595/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003369955

Contratado: (293025/6) VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA TATTO; CPF: 906.082.831-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ASSISTENTE SOCIAL; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI; Em: 19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24596/2020 DE: 25/03/2020

Processo Nº: 1000003393429

Contratado: (294058/8) RAIANE RAMOS GALOCI DE OLIVEIRA;CPF:055.891.761-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO;De:02/03/2020 a 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24597/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003393320

Contratado: (295884/5) VANESSA CARVALHO DA SILVEIRA;CPF:045.582.091-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De:02/03/2020 a 04/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24598/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003313925

Contratado: (296420/2) ANNA GABRIELLE DE SOUZA AGUIAR;CPF:048.562.841-42;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PRORROGAÇÃO/GESTANTE;Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER;Em: 10/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24599/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003393189

Contratado: (296622/3) ROSELY DONIZETTI GALHARDO MAZARIO;CPF:488.698.301-44;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA;De:02/03/2020 a 05/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24600/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003358854

Contratado: (298105/1) MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA;CPF:016.523.191-23;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;Em: 19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24601/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003359787

Contratado: (298106/1) NATACHA GABRIELA BRUN DOS SANTOS BATISTA;CPF:024.710.321-76;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRICOLA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;Em: 19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24602/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003386318

Contratado: (298594/1) AKRANHIRE METUKTIRE;CPF:046.093.501-14;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE;De:02/03/2020 a 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/24603/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003389060

Contratado: (31727/54) BENEDITA NICACIA DO PRADO;CPF:537.783.831-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:02/03/2020 a 04/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24604/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003389062

Contratado: (36785/62) ROSA MARIANA RIBEIRO;CPF:567.906.861-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:02/03/2020 a 04/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24605/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003391705

Contratado: (54485/66) IVONE NOGUEIRA;CPF:042.607.728-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24606/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003391672

Contratado: (58591/55) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA;CPF:811.478.051-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO;De:02/03/2020 a 04/04/2020

CONTRATO/SEDUC/24607/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003393330

Contratado: (60326/45) VANUSA DA SILVA;CPF:799.643.891-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO;De:02/03/2020 a 16/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24608/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003391704

Contratado: (63636/95) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES;CPF:378.509.621-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24609/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003393434

Contratado: (65493/49) NAURIA MIKNOV DO NASCIMENTO;CPF:496.580.341-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA;De:02/03/2020 a 05/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24610/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003364976

Contratado: (70987/9) VAGNO REZENDE ALVES;CPF:886.762.851-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO;Em: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24611/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003393202

Contratado: (74436/25) PEDRO MIGUEL DA SILVA;CPF:369.307.411-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:02/03/2020 a 07/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24612/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003391706

Contratado: (74961/86) JOSUE DE CAMPOS;CPF:855.389.731-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/24613/2020 DE: 25/03/2020
Processo Nº: 1000003393317

Contratado: (83976/61) SILVANA CLAUDINO DE MIRANDA;CPF:631.107.501-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO;De:02/03/2020 a 06/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00584/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº200/2020
Processo N.: 1000003393259

Nome: (33127/1) ADILSON DOMINGOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARAO DE MELGACO
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2020
Processo N.: 1000003393278

Nome: (60584/21) AROLD PASCOAL DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2020
Processo N.: 1000003393275

Nome: (89115/20) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2020
Processo N.: 1000003393276

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº026/2020
Processo N.: 1000003393264

Nome: (36501/1) JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COLIDER
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº063/2020
Processo N.: 1000003393267

Nome: (37392/1) LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVO SAO JOAQUIM
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2020
Processo N.: 1000003393279

Nome: (101256/15) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2020
Processo N.: 1000003391563

Nome: (70925/3) SARA VITALINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2020
Processo N.: 1000003391566

Nome: (49501/2) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº076/2020
Processo N.: 1000003393269

Nome: (56141/5) SOADEGAR PIZZATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VILA RICA
Período de: 16/03/2020 Até22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00585/2020
25/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003393396

Nome: (293652/2) ANAIR MILITINA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393138

Nome: (135735/20) BENEDITA JULIANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 03/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393139

Nome: (135735/19) BENEDITA JULIANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 1000003393398

Nome: (227126/1) CARLOS ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391656

Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391658

Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393345

Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391669

Nome: (292014/2) GENILDO RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 03/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393431

Nome: (94183/14) GIVANILDO SEVERINO FRANCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/01/2020 Até 26/01/2020

Processo N.: 1000003393134

Nome: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 27/01/2020 Até 31/01/2020

Processo N.: 1000003393137

Nome: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391608

Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393451

Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 1000003393200

Nome: (226156/19) JOSE NILTON ANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 1000003391610

Nome: (283477/2) JOSEIRIO MARTINS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393347

Nome: (269560/5) LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391609

Nome: (88426/20) MAESTER OLM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391667

Nome: (249854/9) MARIANE DOS SANTOS SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 03/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391657

Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393397

Nome: (286091/1) ROGERIO ZAMPIERI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393346
 Nome: (259328/22) ROSA MARIA CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391668
 Nome: (247694/15) SALVADOR SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003391570
 Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393135
 Nome: (238016/10) VALDINETE PAULA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 03/02/2020 Até 29/02/2020

Processo N.: 1000003393136
 Nome: (238016/9) VALDINETE PAULA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00586/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003389089
 Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 22/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00587/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003393295
 Nome: (228197/33) CLAUDEMIRIA VAZ DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 17/03/2020 Até14/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00588/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003393301
 Nome: (238619/14) EVA APARECIDA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 18/03/2020 Até02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00589/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (290000/1) BRUNO CAIQUE SOUSA FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 27/02/2020 Até27/03/2020

Processo N.:
 Nome: (209840/3) CELIA REGINA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 02/03/2020 Até30/04/2020

Processo N.:
 Nome: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 09/03/2020 Até06/07/2020

Processo N.:
 Nome: (257793/1) ENILZA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 11/03/2020 Até09/04/2020

Processo N.:
 Nome: (122001/8) EUCLIDES SANCHES GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 18/03/2020 Até15/07/2020

Processo N.:
 Nome: (129014/8) GELZOMAR CARVALHO DE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 14/03/2020 Até28/03/2020

Processo N.:
 Nome: (40846/13) JARBAS COSTA SALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 14/03/2020 Até01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (143502/1) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 09/03/2020 Até13/03/2020

Processo N.:
 Nome: (54440/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 16/03/2020 Até14/04/2020

Processo N.:
 Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 16/03/2020 Até11/09/2020

Processo N.:
 Nome: (258031/9) TAIZE GELIANI DE OLIVEIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 10/03/2020 Até16/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00590/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (285876/1) MARIA AMELIA DA CRUZ GONCALVES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00591/2020 DE:
 25/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003393274
 Nome: (73310/6) ANGELA MARIA CATANOSSI DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 10/09/2014 Ate 09/09/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até29/06/2020

Processo N.: 1000003393288
Nome: (107747/8) FILADELFO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/04/2007 Ate 22/04/2012
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003393520
Nome: (61284/4) LEILA FIGUEIREDO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2006 Ate 02/08/2011
A Partir de: 13/04/2020 Até11/07/2020

Processo N.: 1000003393521
Nome: (61284/4) LEILA FIGUEIREDO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2011 Ate 02/08/2016
A Partir de: 13/07/2020 Até10/10/2020

Processo N.: 1000003393242
Nome: (44746/2) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2013 Ate 31/01/2018
A Partir de: 20/04/2020 Até19/05/2020

Processo N.: 1000003393524
Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 05/04/2020 Até03/07/2020

Processo N.: 1000003393529
Nome: (76313/4) UIRA ESCOBAR ALIOTI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/06/2008 Ate 10/06/2013
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00592/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003340128
Nome: (217785/4) TALITA ALVES BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
A Partir de: 15/04/2020 Até13/07/2020

Processo N.: 1000003369431
Nome: (40412/2) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 13/04/2020 Até11/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00593/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 103100/2020
Nome: (38027/1) JOSE GONCALO DA SILVA
Quinquênio: 19/02/2015 Até 18/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84413/1) JULIANA OLIVEIRA NEVES
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (50646/3) JULIANA SILVIA PIAIA
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87842/1) JUREMA FERREIRA DA SILVA ROSA
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84329/1) JURSANIA DIAS DOS SANTOS
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87754/1) JUSTINO MANOEL DE ARRUDA FILHO
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (76138/3) KARLA NOSEK
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (67043/2) KATIA REGINA DAMASCENO BAZAN
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (68702/4) KEILE EDUARDO PASSOS
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (75407/2) KENIA ALVES RIBEIRO SANTOS
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85060/1) KLEBER PAIXAO GOMES JARDIM
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (52086/10) KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87001/1) LEANDRO CESAR BACHES
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88004/1) LECY CARMO DE SOUZA
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00594/2020

E: 25/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (85858/1) CARMEM DA PENHA DE CASTRO
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 13/03/2020 Até08/09/2020

Processo N.:
Nome: (84441/1) IGRID ELAINE DA CUNHA SILVA GAHYVA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 11/03/2020 Até06/09/2020

Processo N.:
Nome: (60843/12) VANDA ROSA MARQUES
Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 07/03/2020 Até02/09/2020

Processo N.:
Nome: (31960/8) WALTER PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 16/03/2020 Até11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00117/2020

DE: 25/03/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
 Nome: (257327/1) CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (200727) COORD. ART. SOC. PARC. COM A SOCIED. CIVIL
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (108950/1) CINTIA LEITAO HARDMAM
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2020

Processo N. :
 Nome: (79564/1) DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (203076) COORD. DE ART. SOCIAL E CONV. COM O SETOR PUBLICO
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (79484/1) DULCINEIA TAVARES CORREA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (200727) COORD. ART. SOC. PARC. COM A SOCIED. CIVIL
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (112916/1) ELIZABETE AVILA ALVARES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (203076) COORD. DE ART. SOCIAL E CONV. COM O SETOR PUBLICO
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (200727) COORD. ART. SOC. PARC. COM A SOCIED. CIVIL
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (200727) COORD. ART. SOC. PARC. COM A SOCIED. CIVIL
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (200727) COORD. ART. SOC. PARC. COM A SOCIED. CIVIL
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (257259/1) MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (200476) GAB. DO SEC. ADJ. DE CID. E INCL. SOCIOPRODUTIVA
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (250043/1) NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (203076) COORD. DE ART. SOCIAL E CONV. COM O SETOR PUBLICO
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N. :
 Nome: (253620/1) PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (203076) COORD. DE ART. SOCIAL E CONV. COM O SETOR PUBLICO
 A Partir de: 20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00118/2020 DE: 25/03/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (200948) COORD. DE GEST. PROG. PROJ. SOCIOASS. DO SUAS
 A Partir de: 11/03/2020 Até25/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00119/2020 DE: 25/03/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
 A Partir de: 04/02/2020 Até07/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00017/2020 DE: 25/03/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROCESSO 128493/2020
 Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 06/05/2016
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: PROCESSO 128529/2020
 Nome: (16172/1) MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/06/1998 Ate 31/05/2003
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01377/2020 DE: 25/03/2020
 Processo N°: 121418/2020
 Contratado: (240752/10) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 CPF: 922.484.201-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 16/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01378/2020 DE: 25/03/2020
 Processo N°: 19660/2020
 Contratado: (298590/1) ELIZABETH MONTEIRO SALGADO
 CPF: 267.740.461-34
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2020 Até01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00323/2020 DE: 25/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43030/2) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191035) GER. ADM. DO LACEN
A Partir de: 09/03/2020 Até 07/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00324/2020

DE: 25/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 339519/2018

Nome: (90085/1) LAURA BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 10/03/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00004/2020

DE:

25/03/2020

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 128630/2020

Nome: (114809/2) LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011
A Partir de: 23/02/2020 Até 23/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Adriano Aparecido Silva
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00108/2020

DE: 25/03/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (53664/1) ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 02/03/2020 Até 28/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00102/2020

DE: 25/03/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
A Partir de: 11/03/2020 Até 11/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 11/03/2020 Até 11/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 11/03/2020 Até 11/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
A Partir de: 21/03/2020 Até 21/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 11/03/2020 Até 11/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020

Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES
A Partir de: 11/03/2020 Até 11/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 21/03/2020 Até 21/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: CI Nº007/2020 CFRNR

Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.

Tadeu Aurimar Mocelin

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00103/2020

DE: 25/03/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (101012/2) ADAO ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/12/2010 Ate 14/12/2015
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA

Nome: (79888/1) ALVARO FARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 19/10/2010 Ate 18/10/2015
A Partir de: 06/04/2020 Até 05/05/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA

Nome: (80220/2) AUGUSTO CESAR E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (79519/1) DEOGENES PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005
 A Partir de: 15/04/2020 Até14/05/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (257382/1) ELIEZIO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 25/11/2006 Ate 24/11/2011
 A Partir de: 13/04/2020 Até12/05/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019 -ESCALA
 Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
 A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (100008/4) MARCELO LUIS BARROS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Ate 30/09/2014
 A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 23/10/2010 Ate 22/10/2015
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
 Quinquênio de Referência: 14/07/2010 Ate 13/07/2015
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: C.I 078/2020
 Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/01/2011 Ate 31/12/2015
 A Partir de: 08/04/2020 Até06/06/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: C.I 016/2020
 Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
 A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: 7086/2020
 Nome: (109887/1) RICIERI LUCCHESI CORDEIRO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 28/10/2003 Ate 27/10/2008
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 2401/2020
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 20/02/1995 Ate 19/02/2000
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (236851/1) ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019-ESCALA
 Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 21/01/2014 Ate 20/01/2019
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00104/2020 DE: 25/03/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: PORTARIA 168/2019-ESCALA
 Nome: (141596/3) GIANNE DE ALMEIDA SOARES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 07/10/2010 Ate 06/10/2015
 A Partir de: 01/04/2020 Ate 30/05/20

Processo N.: PORTARIA 168/2019-ESCALA
 Nome: (79516/1) MARCIA BENEDITA MARTINS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015
 A Partir de: 01/04/2020 Ate 30/05/20

Processo N.: PORTARIA 168/2019-ESCALA
 Nome: (258127/1) THIAGO FRANCA SOARES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
 A Partir de: 06/04/2020 Ate 04/06/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00109/2020 DE: 25/03/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (274232/1) LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 24/02/2020 Até29/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00016/2020 DE: 25/03/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO
 A Partir de: 13/03/2020 Até11/04/2020
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (241188/1) TORRESZEMO MONTEIRO JUNIOR
 Un. Adm: (185485) COORD. DE RESCITAS PREVIDENCIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00025/2020 DE: 25/03/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (11663/1) AILTON DA SILVA DOURADOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: 110330/2020
 Nome: (258131/1) FREDERICO GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019
 A Partir de: 24/03/2020 Até22/05/2020

Processo N.:
 Nome: (80630/1) JOSEVALTER SANT ANA XAVIER
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
 A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.:
 Nome: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2020.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV



CUIDADOS COM OS IDOSOS

**Evitar o contato é uma
forma de prevenção.**



Acesse
saude.mt.gov.br

**DISQUE
SAÚDE
136**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/SEMA/MT
PROCESSO Nº. 523315/2019**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº 677/2019/SEMA/MT, de 07 de agosto de 2019, ADJUDICA o lote abaixo, e o Secretário Adjunto Executivo do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a presente licitação, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para a renovação de 02 (duas) licenças Firewall Palo Alto PA-3020 Software PAN-OS) contendo filtro de URL e Threat Prevention Ativos com serviço de suporte/garantia no período de 12 (doze) meses”.**

LOTE	ITEM	FORNECEDOR VENCEDOR	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÚNICO	001	COMPWIRE INFORMATICA LTDA CNPJ: 01181242000353	02	R\$ 21.436,00	R\$ 42.872,00
	002		R\$ 16.032,00	R\$ 32.064,00	
	003		R\$ 16.032,00	R\$ 32.064,00	

Cuiabá - MT, 16 de março de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva
PregoeiraAlex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020/SINFRA
Processo Administrativo 478394/2019 - SIAG nº 0478394**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela portaria nº 24 de 06 de fevereiro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/MT em 10/02/2020, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº **06/2020/SINFRA**, cujo objeto é contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado instalados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, está **SUSPENSO** para análise ao pedido de impugnação. Dúvidas/Esclarecimentos: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>) / E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806 / 3313-0805 e 98448-0408.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.
LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 24/SINFRA/MT
*Original assinado**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/SES/MT
Processo n. 97143/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 25/03/2020 até às 08h59min do dia 07/04/2020 (horário local -MT).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 07/04/2020 (horário local -MT).

OBJETO: “Aquisição de colchões hospitalares para atender as demandas das Unidades I, Unidade III e Lar Doce Lar do Centro Integrado de Atenção Psicossocial Aduino Botelho - CIAPS-AB”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

gestao.mt.gov.br/), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

CAMILA FERNANDA ANTUNES
Pregoeira Portaria Conjunta Nº. 005/2020/SEPLAG/SES/MT
Original assinado nos autos

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SES/MT
Processo n. 51306/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, vem RETIFICAR o horário, constante no aviso de licitação em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº.27.717 a página 58 em 24/03/2020. Nos seguintes termos:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 06/04/2020 (horário de Brasília).
Leia-se: DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 06/04/2020 (horário Local -MT).

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.
Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial da SES/MT
(Original Assinado nos Autos)**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
MT PARCERIAS S/A - MT PAR - NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03**

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2054654 de 16.07.2018, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARCERIAS S/A - MT PAR** para a reunião da Assembleia Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede situada no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda “Nico Baracat”, térreo, localizado na Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no dia 30 de março de 2020 às 9:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Aprovação dos demonstrativos financeiros da MT-PAR - 2019
- Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2020.
(original assinada)
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Presidente do Conselho de Administração
MT PARCERIAS S/A - MT PAR

CORONAVÍRUS

**LAVE AS MÃOS E
NÃO TOQUE
NO ROSTO**Mantenha as mãos
sempre limpas e
não as leve à boca.

Acesso

saude.mt.gov.br

DISQUE

SAÚDE

136



DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 077/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve ALTERAR o ato de nomeação nº021/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº27.675 no dia 22 de janeiro de 2020, da Servidora Pública **ISADORA OLIVEIRA GARCIA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Núcleo de Barra do Bugres/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 24 de março de 2020.

Cuiabá, 24 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0385/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 06(seis) dias de férias compensatórias do Defensor Público Paulo Sérgio Silva de Queiroz, matrícula 101136, que seriam usufruídas nos dias 01.04.2020 a 03.04.2020 e 06.04.2020 a 08.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0367/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.713 no dia 18 de março de 2020, conforme procedimento nº3387/2020.

Art. 2º CANCELAR 06(seis) dias de férias compensatórias da Defensora Pública a Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, que seriam usufruídas nos dias 23.04.2020, 24.04.2020 e 27.04.2020 a 30.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº01279/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.629 no dia 11 de novembro de 2019, conforme procedimento nº3379/2020.

Art. 3º CANCELAR 10(dez) dias de férias individuais da Defensora Pública a Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, que seriam usufruídas nos dias 04.05.2020 a 13.05.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº01279/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.629 no dia 11 de novembro de 2019, conforme procedimento nº3379/2020.

Art. 4º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Nabila Diva Fares Novais, matrícula 100651, que seriam usufruídas nos dias 07.04.2020, 08.04.2020 e 13.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0371/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.714 no dia 19 de março de 2020, conforme procedimento nº3420/2020.

Art. 5º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Servidor Público Yasser Feiz Fares, matrícula 100291, que seria usufruída no dia 07.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0371/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.714 no dia 19 de março de 2020, conforme procedimento nº3407/2020.

Art. 6º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Leticia Freitas Coimbra, matrícula 101111, que seriam usufruídas nos dias 23.03.2020 a 06.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0211/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.694 no dia 18 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº3324/2020.

Art. 7º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Ricardo Luís Fernandes Pinheiro, matrícula 100876, que seriam usufruídas nos dias 04.05.2020 e 02.06.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº01448/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.651 no dia 13 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº3204/2020.

Art. 8º CANCELAR 06(seis) dias de férias compensatórias do Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, que seriam usufruídas nos dias 16.04.2020, 17.04.2020 e 20.04.2020 a 23.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº01491/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.656 no dia 20 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº3216/2020.

Art. 9º CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, que seriam usufruídas nos dias 19.03.2020 a 20.03.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0367/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.713 no dia 18 de março de 2020, conforme procedimento nº3247/2020.

Art. 10 CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, matrícula 100572, que seriam usufruídas nos dias 15.04.2020 a 17.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0223/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.695 no dia 19 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº3304/2020.

Art. 11 CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público Murillo David Brito, matrícula 101003704, que seriam usufruídas nos dias 18.03.2020 a 20.03.2020, 23.03.2020 e 24.03.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0367/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.713 no dia 18 de março de 2020, conforme procedimento nº3131/2020.

Art. 12 CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, que seriam usufruídas nos dias 06.04.2020, 07.04.2020 e 08.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0367/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.713 no dia 18 de março de 2020, conforme procedimento nº3418/2020.

Art. 13 CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, que seriam usufruídas nos dias 19.03.2020 e 20.03.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0334/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.709 no dia 12 de março de 2020, conforme procedimento nº3256/2020.

Art. 14 CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias da Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, que seria usufruída no dia 27.03.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0184/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.690 no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº3212/2020.

Art. 15 CANCELAR 10(dez) dias de férias individuais da Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, que seriam usufruídas nos dias 30.03.2020 a 08.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0234/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.696 no dia 20 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº3212/2020.

Art. 16 CANCELAR 06(seis) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Maria Alessandra Silvério, matrícula 100076, que seriam usufruídas nos dias 24.03.2020 a 27.03.2020, 30.03.2020 e 31.03.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0367/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.713 no dia 18 de março de 2020, conforme procedimento nº3263/2020.

Art. 17 CANCELAR 10(dez) dias de férias individuais do Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, que seriam usufruídas nos dias 25.03.2020 a 03.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0184/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.690 no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº3269/2020.

Art. 18 CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias do Servidor Público Aaron Vicentin, matrícula 100549, que seriam usufruídas nos dias 03.04.2020 e 06.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0211/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.694 no dia 18 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº3308/2020.

Art. 19 CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Servidor Público Aaron Vicentin, matrícula 100549, que seria usufruída no dia 07.04.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0319/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.709 no dia 12 de março de 2020, conforme procedimento nº3308/2020.

Art. 20 CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Servidor Público Aaron Vicentin, matrícula 100549, que seria usufruída no dia 13.04.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0371/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.714 no dia 19 de março de 2020, conforme procedimento nº3308/2020.

Art. 21 CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Joana Aparecida de Barros Lopes, matrícula 101003445, que seriam usufruídas nos dias 30.03.2020 a 01.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0371/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.714 no dia 19 de março de 2020, conforme procedimento nº3325/2020.

Art. 22 CANCELAR 08(oito) dias de férias compensatórias do Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, matrícula 100204, que seriam usufruídas nos dias 13.04.2020 a 17.04.202 e 22.04.2020 a 24.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0184/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.690 no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº3259/2020.

Art. 23 CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, que seriam usufruídas nos dias 06.04.2020 a 08.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0184/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.690 no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº3336/2020.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0386/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº3262/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Antônio Góes de Araújo, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT a partir do dia 24.03.2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0387/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3307/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº0365/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.713 no dia 18 de março de 2020,

onde concedeu a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, afastamento do Núcleo de Barra do Garças/MT nos dias 24.03.2020 a 26.03.2020, com objetivo de participar do 1º Simpósio da Mulher, a ser realizado pela Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0388/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº3296/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 06.03.2020 a 13.03.2020	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares
De 13.03.2020 a 20.03.2020	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 20.03.2020 a 27.03.2020	Dr. Fábio Cesar Guimarães Neto Assistente Jurídica: Rosangela Santa Furtado
De 27.03.2020 a 03.04.2020	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06.03.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0389/2020/SGDP

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº3114/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenópolis, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 03.04.2020 a 06.04.2020	Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa
De 09.04.2020 a 13.04.2020	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Jheinne Bueno
De 17.04.2020 a 22.04.2020	Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa
De 24.04.2020 a 27.04.2020	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº 0390/2020/SGDP

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº2889/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 13.03.2020 a 16.03.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
De 20.03.2020 a 23.03.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor Jurídico: Fabio de Jesus Quintiliano
De 27.03.2020 a 30.03.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor Jurídico: Fabio de Jesus Quintiliano
De 03.04.2020 a 06.04.2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessor Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 10.04.2020 a 13.04.2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessor Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 17.04.2020 a 20.04.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
De 24.04.2020 a 27.04.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor Jurídico: Fabio de Jesus Quintiliano
De 01.05.2020 a 04.05.2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessor Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 08.05.2020 a 11.05.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
De 15.05.2020 a 18.05.2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessor Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 22.05.2020 a 25.05.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor Jurídico: Fabio de Jesus Quintiliano

De 29.05.2020 a 01.06.2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessor Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 05.06.2020 a 08.06.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
De 12.06.2020 a 15.06.2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessor Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 19.06.2020 a 22.06.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor Jurídico: Fabio de Jesus Quintiliano
De 26.06.2020 a 29.06.2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.03.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0391/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº2851/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso Joaquim José Abinader Guedes da Silva, matrícula 100110, averbação de 11(onze) meses, de tempo de Serviço Público para fins de antiguidade e aposentadoria.

De 01.08.1995 a 30.06.1996

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

ATO Nº. 03/2020-CGDP/MT

Dispõe sobre a suspensão temporária das Correções Ordinárias publicadas nos Editais nº. 01/2020 e 02/2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º DO RICGDP/MT:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, no dia 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus (covid-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 357/2020/DPG, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19) no âmbito da Defensoria do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº. 364/2020/DPG e 380/2020/DPG, que ampliou as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19) no âmbito da Defensoria do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 407, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV), a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, temporariamente, as Correições Ordinárias publicadas nos Editais de Correição Ordinária nº 01/2020 e 02/2020, conforme relação abaixo:

Data	Núcleo
31/03 a 02/04/2020	Núcleo de Regularização Fundiária
13/04/2020	Núcleo Cível de Barra do Garças
14/04/2020	Núcleo Cível de Barra do Garças
15/04/2020	Núcleo Criminal de Barra do Garças
16/04/2020	Núcleo de Nova Xavantina

Art. 2º. As novas datas de Correição Ordinária serão publicadas oportunamente.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2020.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
(original assinado)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2019

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ INTERMAT- CNPJ N. 03.831.971/0001-71

OBJETO: PRORROGAÇÃO EM 24 (VINTE E QUATRO) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2019, O QUAL A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CEDE PARA O INSTITUTO TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO A SERVIDORA ELUANA RODRIGUES VELOSO, TÉCNICA ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA Nº 101143, COM ÔNUS À CESSIONÁRIA. FICA PRORROGADO O PRAZO EM 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

ASSINATURA: 19/03/2020

SIGNATÁRIOS: CLODOLDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ-Defensor Público Geral; e FRANCISCO SERAFIM DE BARROS-Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2020

Processo nº: 3377/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: OI S/A.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel, com área de Registro no Estado de Mato Grosso (65 e 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor mensal estimado: R\$ 5.530,50 (cinco mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Valor total de 180 dias: R\$ 32.629,95 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.1 00.8.1

Elemento Despesa: 40

Fundamento: Artigo 24, IV, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá, 24 de março de 2020.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento: 8659/2019 - Defensoria Pública. Edital **08/2020/Defensoria Pública**;

Data 07/04/2020; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8438

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020

(originalmente assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 019/2020
PROCESSO: 1930/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 051/2016 - serviços de condução de veículos (motorista), vencido em 01/11/2019, por força da CCT 2019/2019.

Valor: R\$ 19.024,82 (dezenove mil vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.1 00.8.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Publico Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Willian Lopes de Aguiar.

Data de Assinatura: 13/02/2020

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **426/2020**, o resultado do Pregão nº 03/2020/Defensoria Pública, o qual tem por objeto o **futuro e eventual aquisição de Certificado Digital para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO - CERTIFICADO DIGITAL - CAPITAL E INTERIOR

	Descrição de item	Valor estimado	Valor ofertado	Empresa	Situação	Economia
1	Certificado Digital e outras especificações	R\$ 152.856,04	R\$ 57.535,29	Objecti Soluções	Adjudicado	R\$ 95.320,75

Cuiabá, 12 de março de 2020.

Original Assinada
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ULTRASSOM E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Abertura no dia 07 de Abril de 2020, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113 / 66-98425-1510.

Alto Boa Vista/MT, 24 de Março de 2020.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial 012/2020**, com data de abertura para o dia **18 de março de 2020, às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 01 de Abril de 2020 às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à rua Presidente Costa e Silva, n 105 E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT. **Justificado** pelo Decreto 11/2020 de 23/03/2020 e sua posterior alteração nº 12/2020 de 24/03/2020. O **PREGÃO PRESENCIAL 012/2020**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA/SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL), NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - (CRAS), NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (PAIF) E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis -MT, 24 de março de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ANULAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 017/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a ANULAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial RP nº 017/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. Considerando curto prazo de tempo da circulação em Diário Oficial do Aviso de Adiantamento do certame. Considerando a publicação do Decreto Executivo nº051/2020, em 23 de março de 2020. O Pregoeiro decide ANULAR a licitação em tela.

Campo Novo do Parecis, 24 de março de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

ABERTURA: 14 de abril de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de abril às 08h15min. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de jogos de mesas com cadeiras, caixas térmicas e tendas, para a realização de eventos das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Turismo. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a homologação do PREGÃO 025/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO LENTO (RL-1C), EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO MÉDIO (RM-1C), EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO RÁPIDO (RR-2C) E ASFALTO DILUÍDO TIPO CURA MÉDIA DE VISCOSIDADE 30 (CM-30), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, que teve como vencedoras as empresas licitantes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 02.351.006/0010-20, vencedora do lote 02 com R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais); e EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0003-13, vencedora dos lotes 01, 03 e 04, totalizando 2.070.690,00 (dois milhões, setenta mil, seiscentos e noventa reais). Campo Verde, 24 de março de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 033/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, PARA PEQUENOS REPAROS, MADEIRA DE LEI, TELAS SOLDÁVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, na modalidade pregão nº 033/2020, no dia 13 de ABRIL de 2020, às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 24 de março de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 004/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos para fortalecimento da capacidade dos laboratórios no diagnóstico de Arbovirose Urbana, Dengue, Zika e Chikungunya no município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 06/04/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br.

Colider/MT, 24 de março de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame para atender necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretarias do Município de Colider/MT.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL (R\$)
PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	01, 02, 03 e 04	113.946,57

Colider/MT, 24 de março de 2020.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº15/2020 PROCESSO Nº 33/2020.

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 15/2020 objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO TIPO DIESEL COMUM NA BOMBA PARA MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-170: TRECHO COTRIGUAÇU SENTIDO DISTRITO DE NOVA UNIÃO CONFORME CONVENIO 0393/2019-SINFRA". Obteve os seguintes resultados:

A empresa: R.K. ALMEIDA LINO-EPP CNPJ: 22.257.713/0001-78, foi vencedora da licitação do item: 1. Como valor global de R\$159.488,07 (cento e cinquenta nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

Da homologação:

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 033/2020
- Licitação Nº: 015/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 24/03/2020

O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 24 de Março de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira
Pregoeira/Port003-2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
028/2020 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 017/2020**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços **MÉDICOS CLINICO GERAL COM RESIDENCIA EM CIRURGIA** para o município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **06/04/2020 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 24 de março de 2020. **Neilla F. de Souza** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II e IV da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 05.257.143/0001-05, para fornecimento de peças e serviços para serem utilizados na recuperação do

motor do veículo tipo ambulância modelo Sprinter 415 (placa QCB-6621) constante da relação de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 12.154,00 (doze mil cento e cinquenta e quatro reais).

Itaúba/MT, 24 de Março de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

EXTRATO TERMO DE PARCERIA 01/2020

1 Nome do Órgão Público

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

Custo do Projeto: 15.269.710,33 (quinze milhões e duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e dez reais e trinta e três centavos)

Local de Realização do Projeto: Município de Lucas do Rio Verde

Data de assinatura do TP: Termo de Parceria 01/2020 - 23/03/2020

Início do Projeto: 23/03/2020

Término: 23/03/2021

Objeto do Termo de Parceria:

O presente edital tem por objeto a seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de TERMO DE PARCERIA, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº.9.790/99, Decreto nº 3.100/99, na área do objeto, conformidade com os Programas de Trabalho

Nome da OSCIP: AGAP (Associação de Gestão e Programas)

Endereço: Rua Arquimedes Pereira Lima, nº 870, Garden Três Américas, Torre 01, Apto 1803, Bairro Jardim das Américas

Cidade: Cuiabá

E-mail: CONTATOAGAP@GMAIL.COM

Nome do responsável pelo projeto:

Cargo / Função: Rafael Bspalez - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 24 de março de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL N95) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. inscrita no CNPJ sob o nº 13.470.384/0001-58 com um valor total de **R\$ 12.800,00**. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de março de 2020. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 24 de março de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (AVENTAL E KIT CIRÚRGICO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.562/0001-42 com um valor total de **R\$ 3.150,40**. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de março de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão
Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
 CONTRATADA: TITANIUM ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 20.103.907/0001-93
 Objeto: A Execução da obra na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 870224/2018/MTUR/CAIXA - MINISTÉRIO DO TURISMO, Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº. 002/2020. VALOR R\$ 1.418.511,96 (hum milhão quatrocentos e dezoito mil quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos) ASSINATURA: 13 de março de 2020. VIGENCIA: 13 de março de 2020 a 08 de março de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de conserto e montagem de pneus da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MAGNA GOMES DA SILVA 00278265111	11,12,13,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30	225.250,00
P.R TRINDADE SERVIÇOS	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,19,20	53.268,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Março de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, cujo objeto é aquisição de patrulha mecanizada agrícola para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - ME	01	21.570,00
GF COMERCIAL EIRELI - ME	05	19.779,00
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	03	18.100,00
STEEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME	02 e 04	27.999,99

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Março de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA E RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020/PMNO.**

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 24/03/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO:24/03/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

DESTINADO AO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA -MT. LICITANTE VENCEDOR: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ- 02.837.996/0001-10 VALOR TOTAL R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Nova Olímpia/MT, 24 de março de 2020

Eliete silva. Pregoeira oficial PORT. 223/2019

EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA**E RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2020/PMNO.**

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 23/03/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO:23/03/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES D E SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT LICITANTE VENCEDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, VALOR TOTAL R\$ 254.889,23 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), PRO-REMEDIOS DIST DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68 VALOR TOTAL R\$ 25.468,55 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE inscrita no CNPJ: 35.042.079/0001-06 - VALOR TOTAL R\$ 123.906,63 (cento e vinte e três mil novecentos e seis reais e sessenta e três centavos).

Nova Olímpia/MT, 24 de março de 2020.

Eliete silva. Pregoeira oficial PORT. 223/2019

EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO Nº 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 PMNO

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200025/2019/PMNO. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT, inscrito no CNPJ sob Nº 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Bairro Ouro Verde, em Nova Olímpia-MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor , neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa, WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI-ME (MAXIMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 30.985.777/0001-13, sediada Avenida Miguel Sutil, nº 11925, Cidade Alta, Cuiabá- MT, CEP: 78.030-485, representada pelo Sr. Silverlei Correa do Espírito Santo, portador do RG: 21037965 SEJUSP/MT, e o CPF: 039.493.451-24; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTAVEIS E AFINS DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/ MT. MOTIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO- ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO, foi realizada pesquisa de tabelas de percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA), para fins de Cálculos do ICMS devido nas operações com Mercadorias sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. Feito análise da administração municipal observou-se, de imediato, que houve um aumento considerável, em razão de fato que elevou o custo dos produtos, após as devidas negociações junto ao fornecedor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento:

DOTAÇÃO	FONTE
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000	
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000	
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0115000000	
05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.30.00.00.0119000000	
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0102000000	
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000	
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000	
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000	
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.0100000000	
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00.0100000000	

FUNDAMENTO LEGAL: alínea “d” do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993 VALORES REAJUSTADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
8	R\$ 1,79	30.2%	R\$ 2,33
9	R\$ 0,78	30%	R\$ 1,01
25	R\$ 1,29	30.2%	R\$1,68
31	R\$ 65,50	30%	R\$85,15
33	R\$ 1,82	30.2%	R\$2,37
37	R\$ 5,70	30%	R\$7,41
39	R\$ 4,55	30.2%	R\$5,92
49	R\$ 16,50	30%	R\$21,45
50	R\$ 16,10	30%	R\$20,93
56	R\$ 5,68	30%	R\$7,38
65	R\$ 3,08	30%	R\$4,00
68	R\$ 9,24	30%	R\$12,01
71	R\$ 3,08	30%	R\$4,00
72	R\$ 4,30	30%	R\$5,59
80	R\$ 5,50	30%	R\$7,15
82	R\$ 1,44	30%	R\$1,87
83	R\$ 1,46	30.2%	R\$1,90
84	R\$ 1,46	30.2%	R\$1,90
90	R\$ 4,70	30%	R\$6,11
91	R\$ 9,00	30%	R\$11,70
92	R\$ 21,00	30%	R\$ 27,30
100	R\$ 2,07	30%	R\$2,69
102	R\$ 0,70	30%	R\$ 0,91
104	R\$ 3,35	30.2%	R\$4,36
120	R\$ 0,70	30%	R\$0,91
122	R\$ 1,55	30.4%	R\$ 2,02
127	R\$ 1,14	30%	R\$1,48
134	R\$ 2,90	30%	R\$3,77
142	R\$ 3,36	30.1%	R\$4,37
145	R\$ 1,15	30.4%	R\$ 1,50

VIGENCIA: 11/03/2020 a 26/08/2020
Nova Olímpia-MT, 11 de março de 2020

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120053/2019/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 053/2019/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2019/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: C. SANSÃO LENTE LABORATORIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 25.239.123/0001-00 com sede RUA MINAS GERAIS N 631 CENTRO NOVA OLIMPIA-MT CEP: 78370-000, neste ato, representada pelo Srta. NEUMARA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 1465485-7- SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.082.711-34 residente e domiciliado Na Avenida Ricardo Guedes Da Silva nº 148, centro CEP-78390-000, Cidade Barra do Bugres. O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
C. SANSÃO LENTE LABORATORIO - ME	R\$ 85.074,25 (oitenta e cinco mil setenta e quatro reais e vinte cinco centavos).

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 85.074,25 (oitenta e cinco mil setenta e quatro reais e vinte cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.302.0020.2159.3.3.90.39.00.00.0146000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGENCIA: 24/03/2020 ATE 24/03/2021.

Nova Olímpia, 24 de março de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

RESULTADO

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 009/2020, realizado no dia 05/03/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubitatá-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições no sistema self servisse comercial e marmita, homologada e adjudicada em 24/03/2020 sagraram-se vencedoras do certame as empresas ALESSANDRA APARECIDA PIANOVISKI DA COSTA ME, A. DE FATIMA SOARES DE MORAES DE MORAES ME, MARCIA NERIS DE SOUZA e ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA ME. Nova Ubitatá - MT, 24 de março de 2020.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 010/2020 - DATA: 20/03/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS ESCOLAR - CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 06.020.318/0001-10 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 968.160,00 - VIGÊNCIA: 20/03/2021 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 FNDE - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.050192/2018-41 FNDE.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 25/03/2020 às 8h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 08/04/2020 às 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/04/2020 às 8h59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/04/2020 às 9h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico&ano=2020> e www.bl.org.br . Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>. Nova Xavantina - MT, 24 de março de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal n. 008/2020, vem apresentar decisão quanto ao recurso apresentado no Pregão Presencial n. 002/2020, pelos motivos expostos abaixo:

I - Do Objeto

Trata-se do julgamento do recurso oposto pela empresa GL OXIGÊNIO EIRELI no Pregão Presencial n. 002/2020, cujo o objeto é a "aquisição de oxigênio medicinal para atender no transporte de pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência".

II - Da Síntese dos Fatos

No dia 11 de março de 2020, estiveram presentes representantes das

empresas GL OXIGÊNIO EIRELI e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA para participarem do Pregão Presencial n. 002/2020, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal para atender no transporte de pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência. Ocorre que a empresa GL OXIGÊNIO LTDA se fez representada/credenciada pelo Sr. Roner Cesar Leite Pompilio, mediante Carta Credenciamento assinada pelo Procurador da referida empresa, e em interpretação dos termos do edital, especificamente o item 4.5.1, a Pregoeira entendeu em não permitir que o credenciado ofertasse lances em disputa por não ter poderes suficientes para tal ato. O representante da empresa GL OXIGÊNIO LTDA manifestou imediata intenção de recurso quanto a vedação de oferta de lances, bem como apresentou recurso em tempestividade.

III - Da Fundamentação

Os dispositivos de credenciamento apresentados no edital provocam dúvida interpretação, quais sejam:

4.1 No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistências ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante, no qual estejam expresso seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

[...]

4.5 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02; sendo: anexo II e V, cópia do RG e do Contrato Social e Procuração quando não for proprietário da Empresa.

4.5.1 O anexo II em nenhuma hipótese substitui a procuração no caso da empresa se fazer representar por procurador. (grifo nosso)

A interpretação provocada tendo como obrigação, para participar do processo licitatório, apresentar de Carta Credenciamento e Procuração em nome do representante que se faz credenciado, se fez equivocada, vez que os princípios norteadores de licitação estabelece o tratamento isonômico entre os participantes, a busca da proposta mais vantajosa, bem como a vedação ao excesso de formalismo. Em análise aos autos do processo foi possível identificar, veementemente, que o credenciado possuía poderes para representar a referida empresa, contando com o Contrato Social da Empresa (fls. 064/091), Procuração da representante da empresa outorgando poderes ao Sr. Isaias Lopes de Oliveira (fls. 093/097) em especial o de substabelecer e, consta também, Carta de Credenciamento assinada pelo Procurador da empresa substabelecendo ao Sr. Roner Cesar Leite Pompilio (fl. 098) para representa-las em todos os atos do certame. Assim, tendo em vista o princípio da legalidade, da isonomia e impessoalidade no tratamento entre os participantes, a necessidade da pluralidade de competidores em face a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e, em especial, a vinculação ao instrumento convocatório se faz devida a anulação da vedação de oferta de lances aplicada ao representante da empresa GL OXIGÊNIO EIRELI. Desta forma, a Administração Pública não pode desviar-se de seus princípios, principalmente os norteadores do processo licitatório e ênfase o da competitividade e eficiência para a contratação pública, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei n. 8.666/1993. Acerca do assunto, o art. 49, caput, da Lei 8,666/93, e Súmula 473 do STF in verbis, preceitua que:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (Grifo nosso).

“Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre a

anulação:

“A anulação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A anulação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito com outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realizar juízo de conveniência e acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (grifo nosso). Nesse sentido, forma-se as manifestações do Superior Tribunal de Justiça: ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - ANULAÇÃO - APÓS ADJUDICAÇÃO. 1(...)

2. Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade. (STJ, Mandado de Segurança nº 12.047, Rel. Eliana Calmon, julgado em: 28.03.2019)

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - ANULAÇÃO - AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE - POSSIBILIDADE - DEVIDO PROCESSO LEGAL - OBSERVÂNCIA - RECURSO DESPROVIDO. 3. Todavia, ao Poder Judiciário compete apenas avaliar a legalidade do ato, de maneira que lhe é vedado adentrar o âmbito de sua discricionariedade, fazendo juízo a respeito da conveniência e oportunidade, bem como acerca da efetiva existência de interesse público. 4. A anulação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais. 6. O art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, “decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta”. Por sua vez, o art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamentava a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que “a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. (STJ, Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 23.360, Rel. Min. Denise Arruda, julgado em: 18.11.2008.). IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, decido em:

- declarar a anulação do impedimento de ofertar lances ao representante da empresa GL OXIGÊNIO EIRELI nos autos do Pregão Presencial n. 002/2020;
- convocar os proponentes participantes do Pregão Presencial n. 002/2020, quais sejam, a empresa GL OXIGÊNIO EIRELI e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA para fase de disputa de preços em lances do Pregão em epigrafe;
- designar nova data para realização da sessão, sendo a abertura as 09h, do dia 26 de março de 2020.

Por fim, indico a publicação deste expediente.

Pontes e Lacerda-MT, 19 de março de 2020.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Gustavo Garbatti do Prado
Ass. Jur. de Licitação e Compras
Portaria 213/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL DO CONTRATO Nº 18/2015 Tomada de Preço nº 05/2015 Processo Licitatório nº 36/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT E A PESSOA JURÍDICA SÓ AGUAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.11.987.819/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, conforme Contrato de Repasse nº 809310/2014 Celebrado entre o Município Porto Alegre do Norte/MT e a Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA 07/2020**

A Prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adesão a Ata de Registro de Preço 07/2020. "Sistema carona" do objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA-Em favor da empresa: TATIANA CAPITÂNIO VEÍCULOS-ME CNPJ:09.103.941/0001-25 - O VALOR DE: 85.500,00

Porto Esperidião-MT, 23 de março de 2020

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**TERMO NEGATIVO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 017/2020**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 038/2020 de 17/01/2020, vem na pessoa de seu Presidente, por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que não houve recurso interposto em nenhuma fase deste procedimento licitatório. Primavera do Leste, 20 de março de 2020

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO Nº 017/2020.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 038 de 17 de janeiro de 2020, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020, no qual sagrou-se vencedora a licitante: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 26.915.209/0001-79, com valor total de R\$ 809.366,96 (Oitocentos e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste, 20 de março de 2020.

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 PROCESSO Nº 065/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 038 de 17/01/2020, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, a decisão desta ao recurso interposto contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da licitação supramencionada, encontra-se disponível em nosso site na aba "Editais e Licitações". Ficam a partir deste documento, os Senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado CONVOCADOS para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 02/04/2020 às 07:30 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório, dando início à abertura da fase de propostas, quando então serão abertos os envelopes de proposta de preços das licitantes participantes.

Primavera do Leste, 24 de março de 2020.

Cristian dos Santos Perius. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 13 (treze) de março de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ANEXO I DO EDITAL.

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (c.b.u.q), cal virgem, pedra tipo rachão, areia fina, e areia grossa, para a Secretaria Municipal Infraestrutura**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/04/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2020

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 31/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DA NOVA GALILEIA, LOCALIZADO NO DISTRITO DA NOVA GALILEIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: ELETRO TARTARI LTDA, no valor total da obra de R\$: 107.059,61 (cento e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente de Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 37/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 13 (treze) de abril de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA E SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FARINHEIRA, LOCALIZADA NA ALDEIA TADARIMANA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 03/2020**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, através da comissão de licitação, torna público a SUSPENSÃO do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE E PRODUTO QUIMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA). Na modalidade pregão presencial nº03/2020 que se realizaria no dia 30/03/2020, as 09hr e 00min, conforme Decreto Municipal nº1429/2020 de 22 de março de 2020. Na data oportuna será lançada uma nova data de reabertura do processo. Para esclarecimento: e-mail licitacaostz@gmail.com ou telefone (66) 3558-1414. Santa Terezinha-mt 24 de março de 2020. Gustavo Kovalski-Pregoeiro-Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020****PROCESSO Nº 028/2020/CPL/PP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na Av. Brasil, localizada neste município.** A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 13 de abril de 2020**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br). **OBS: Devido a Pandemia do Covid-19 (NOVO CORONA VÍRUS), o julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços, será feito em sessão privativa, sem a presença de representantes das empresas. As empresas que tiverem interesse em participar, deverão remeter seus envelopes via correios/transportadora.**

Santo Antonio do Leste - MT, 24 de março de 2020

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 126/2020 de 12 de fevereiro de 2020

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT - trecho: Avenida Oscar Niemeyer - 1ª etapa, na qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ/MF 07.095.509/0001-04), no valor de R\$ 5.866.536,43 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), resultado homologado em 24 de março de 2020. Sinop/MT, 24 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 013/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 14 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, Centro - União do Sul/MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 001/2020), relativo ao Processo Licitatório de Nº 013/2020, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Pavimentação Asfáltica em TSD com capa selante e Drenagem Superficial em meio fio com sarjetas de concreto, nas Ruas Ampère, Erval do Oeste, Fortaleza, Maranhão, Cuiabá, Faxinal dos Guedes, Mandaguaçu e Travessa Videira, na Cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital da licitação. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00h às 13:00 horas, ou informações pelo fone: (66) 3540-1283 e/ou (66) 99292-3797 ou email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br. O edital é acessível no endereço: www.uniaodosul.mt.gov.br. União do Sul/MT, 24 de Março de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA - Presidente da CPL

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial 18/2020, com objetivo "LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS) PARA TRANSPORTE ESCOLA PARA VALE DE SÃO DOMINGOS/UNEMAT/ UNOPAR/IFMT CAMPUS FRONTEIRA OESTE PONTES E LACERDA-MT" NO PERÍODO NOTURNO". Teve como "VENCEDOR", a empresa M P BARBOSA TRANSPORTE - ME, inscrito no CNPJ: 07.866.344/0001-27, vencedor do item no valor global de R\$ 112.450,00. Vale de São Domingos - MT, 24 de Março de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; CONTRATADA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 11.192.599/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 166/2018 - (Suporte para soro hospitalar de parede; Poltrona hospitalar reclinável courino cor azul claro). VALOR CONTRATADO: R\$ 2.659,60 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020 à 22 de Maio de 2020
DATA: 23 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; CONTRATADA: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 10.830.704/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 166/2018 - (Cama Hospitalar tipo fawler; Balde a pedal inox - lixeira; Mesa pequena para refeição de paciente; Escada aço dois degraus; Mesa de cabeceira - criado mudo fechado; Armário vitrini com chaves). VALOR CONTRATADO: R\$ 58.386,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020 à 22 de Maio de 2020. DATA: 23 de Março de 2020.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 007/2020**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o), LINDOMAR DE ALMEIDA 44175280120 CNPJ (13.170.688/0001-08) - para prestar serviços na torre de transmissão de sinal de televisão.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO, Presidente da C.P.L., e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 24 de Março de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020. C.P.F.: 421.481.893-87. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL**

Com fundamento nos termos do artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, em comum acordo entre as partes, resolvem rescindir o contrato nº 029/2017 que tem como objeto manutenção da torre de TV desta urbe, originada do processo nº 035/2017, na modalidade Dispensa de licitação nº 009/2017 celebrada entre a Prefeitura de Vila Rica e a empresa Lindomar de Almeida 441.752.801-20 (CNPJ nº 13.170.688/0001-08), em 16 de Maio de 2017. Assim ajustado e acordado fica RESCINDIDO o referido contrato. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 24 de Março de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2021. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Portaria Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, GESLSIVANE ESPERDIÃO MARIANO, TORNA PÚBLICO MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19. Considerando a regulamentação do Estado/MT, por meio do DECRETO Nº407 DE 16 MARÇO DE 2020. Fica suspenso o funcionamento do expediente interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, do dia 23 de março de 2020 até o dia 23 de abril de 2020. Os serviços inadiáveis

deverão ser executados remotamente pelo (tele-trabalho) pelos servidores responsáveis.

SERVIDOR	TELEFONE	E-MAIL
Otávio Simplicio Kuhn	65.999210232	otaviosimplicio@hotmail.com
Adma Figueiredo de Aquino	65.9996255406	admafigueiredo06@hotmail.com
Alvízio de Jesus da Silva	65.996126504	alviziojesus@hotmail.com

TERCEIROS

Movida Locacao De Veiculos S.A., de nome fantasia "Movida Rent A Car" Pessoa Jurídica portadora do CNPJ: 07.976.147/0243-45, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) de Cuiabá/MT a Licença Ambiental - Licença Prévia (L.P); Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O), para Atividades de Locação de automóveis sem condutor e Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, situada na Av. Carmindo de Campos, 2347, CEP: 78.065-310, Jardim Paulista, Cuiabá/MT. **Licenciadora: MAFRA ENGENHARIA www.mafraengenharia.com.br**

AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA, CNPJ nº 02.149.159/0011-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a alteração da portaria de outorga superficial nº 002/2020, no reservatório do Afluente do Rio Corrente localizado na Rodovia BR 163, Km 10 a esquerda pela MT 299 + 49 Km, S/N, Fazenda Santo Antônio do Paraíso, Zona Rural, Itiquira/MT.

VALE DO RIO VERDE ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.527.173/0007-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Outorga para Aproveitamento Hidrelétrico do Empreendimento denominado CGH Gleba Nova Fronteira, localizada no município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso - MT. O empreendimento a ser instalado, localiza-se no leito do Córrego do Campo, microbacia integrante da sub-bacia do rio dos Peixes, que se localiza na bacia hidrográfica do rio Tapajós, pertencente a bacia Amazônica. A vazão utilizada será de 3,53 m³/s.

VALE DO RIO VERDE ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.527.173/0007-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a obtenção da Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para implantação de empreendimento hidrelétrico denominado CGH Gleba Nova Fronteira, localizada no município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso - MT.

ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 12 de março de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de março de 2020, às 09h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. Marcelo Reberte de Marque. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Foram tomadas,

por unanimidade, as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, com a emissão de no máximo 6.387.319 novas ações, de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.204.343 ações ordinárias e 4.182.976 ações preferenciais, representando um aumento de R\$ 172.138.247,05 (cento e setenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) ("Montante Máximo"). O Conselho de Administração da Companhia poderá homologar parcialmente o aumento de capital desde que atingida a quantidade mínima de 5.900.000 novas ações de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.036.163 ações ordinárias e 3.863.837 ações preferenciais, representando um aumento R\$ 159.005.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, cinco mil reais) ("Montante Mínimo") (o "Aumento de Capital"), de acordo com as seguintes condições: (a) Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 1.514.569.357,23 (um bilhão, quinhentos e quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) passará a ser de, no mínimo, R\$ 1.673.574.357,23 (um bilhão, seiscentos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), e, no máximo, R\$ 1.686.707.604,28 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos). (b) O preço de emissão será de R\$ 26,95 (vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) por ação ordinária e preferencial, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base na utilização do critério constantes do artigo 170, §1º, inciso I da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). (c) As ações ordinárias e preferenciais emitidas conferirão os mesmos direitos e características, e terão as mesmas restrições conferidas, respectivamente, pelas demais ações ordinárias e preferenciais em circulação. As ações emitidas participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital pela Companhia; (d) Será concedido a todos os acionistas detentores de posição acionária na Companhia na data de 17 março de 2020, inclusive, o prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência, contados da publicação do Aviso aos Acionistas, iniciando-se em 19 de março de 2020 e terminando em 17 de abril de 2020, inclusive ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência") na quantidade de 0,03000000 novas ações para cada ação ordinária e preferencial possuída, nos termos do disposto para artigo 171 da Lei das S.A.. Serão desprezadas as frações de ações para fins do exercício do direito de preferência; (e) As ações objeto do Aumento de Capital a serem subscritas pelos acionistas da Companhia deverão ser integralizadas no ato da subscrição, à vista, em moeda corrente nacional; (f) Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, desde que atingido valor superior ou igual ao Montante Mínimo, e visando

assegurar que os acionistas que desejarem participar do Aumento de Capital possam, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento às condições finais do Aumento de Capital, cada acionista poderá, ao firmar o boletim de subscrição na forma do Anexo I à presente ata, condicionar a subscrição: (i) a que haja subscrição do Montante Máximo; ou (ii) a que haja subscrição de um determinado valor mínimo do Aumento de Capital, mas que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo. (g) Caso o acionista: (1) condicione a subscrição a um determinado valor mínimo do Aumento de Capital, que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo, conforme o item (ii) acima; e (2) o valor do Aumento de Capital seja superior ao valor indicado pelo acionista e inferior ao Valor Máximo, o acionista irá subscrever tão somente a quantidade de ações necessária para manter sua participação no capital social da Companhia, sendo certo que o valor integralizado em excesso será devolvido pela Companhia ao acionista, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital. Da mesma forma, caso a condição (ii) acima não seja implementada, o total do valor integralizado pelo acionista em questão será devolvido pela Companhia, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital; (h) Após o término do Prazo para Exercício do Direito de Preferência, a Companhia: (i) homologará o Aumento de Capital, caso seja verificada a subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, de montante igual ou superior ao Montante Mínimo, sem a necessidade de abertura de prazo para a subscrição de eventuais sobras, ainda que haja manifestação de acionistas para a subscrição de sobras de ações; ou (ii) na hipótese (e somente nessa hipótese) de não ter sido atingido o Montante Mínimo, poderá promover um ou mais rateios de eventuais sobras, sendo certo que, em caso de rateio de sobras (ou de sobras de sobras) os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição deverão integralizar as ações em prazo a ser informado em Comunicado ao Mercado que será oportunamente divulgado pela Companhia. Não haverá possibilidade de venda de sobras de ações em bolsa de valores, nos termos do artigo 171, §7º, b, da Lei 6.404/76. (i) O Aumento de Capital deverá ser homologado em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada em até 5 (cinco) dias a contar da data de subscrição e integralização de montante igual ou superior ao Montante Mínimo, após o prazo para exercício do direito de preferência ou após a realização de rateio de sobras, conforme item (h) acima. O Aumento de Capital poderá ser homologado parcial ou totalmente, no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas; e (j) Mais informações, termos e condições do Aumento de Capital encontram-se expostos no Anexo II à presente ata, em consonância com o Anexo 30 - XXXII - Informações sobre o aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 30, Inciso XXXII da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, o qual ora também foi aprovado. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Müller Botelho - Presidente. Marcelo Reberte de Marque - Secretário. Conselheiros: Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Andre La Saigne de Botton, Marcelo Silveira da Rocha e Helio Tito Simões de Arruda. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Müller Botelho - Presidente - Representado por seu procurador Marcelo Reberte de Marque, Marcelo Reberte de Marque - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 2245750 em 23/03/2020 da Empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Nire 51300001179 e protocolo 200389424 - 18/03/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ADOLFO MIGUEL DE SOUZA JÚNIOR - CPF 487.867.131-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 50m construído em CUIABÁ-MT, RUA DOS GIRASSOIS, CONDOMINIO FLOAIS CUIABÁ.

Auto Posto de Combustíveis Masp Barão LTDA, CNPJ 32.117.557/0001-01, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.º14/SURH/

SEMA/MT. O Pedido de Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, para regularização de 01 Poço Tubular existente, situada na rua: Barão do Rio Branco 1737, Bairro La Salle II, Rondonópolis/MT. Atividade "Com. Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores",

Auto Posto de Combustíveis Masp Correa Ltda, CNPJ 32.251.116/0001-90, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.º14/SURH/SEMA/MT. O Pedido de Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, para regularização de 01 Poço Tubular existente, situada na Av. Presidente Kennedy 1830, Esquina com Rua Fernando Correa Costa 1553, Centro, Rondonópolis/MT. Atividade "Com. a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores",

Auto Posto de Combustíveis Masp Médici LTDA, CNPJ 32.251.203/0001-47, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.º14/SURH/SEMA/MT. O Pedido de Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, para regularização de 01 Poço Tubular existente, situada na Av. Presidente Medici Lote 12 A Quadra 4 Vila José Luiz, Rondonópolis/MT. Atividade "Com. a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores",

Auto Posto de Combustíveis Masp Dom Pedro LTDA, CNPJ 32.251.135/0001-16, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.º14/SURH/SEMA/MT. O Pedido de Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, para regularização de 01 Poço Tubular existente, situada na Rua Dom Pedro II Lote 1 Quadra A 34, Centro, Rondonópolis/MT. Atividade "Com. Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores",

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA, inscrita no CNPJ 04.902.581/0002-99, localizada na Rua Engenheiro Jose da Silva Tiago, Bairro Jardim Águas Claras, CEP 78.365-000, Sapezal-MT, Solicita o comparecimento do seu funcionário: VALDINEI PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, Auxiliar de Pátio, portador do CPF nº. 043.471.672-37 e do PIS nº.16692597790. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará Abandono de Emprego, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

CÁCERES FLORESTAL S.A.
C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94
NIRE 5130000508-5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 02 (dois) de abril de 2020, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, à Avenida Marechal Rondon, nº 720, Bairro São Luiz, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2019;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos;
- Atualização do endereço postal da companhia;
- Substituição de membro da Diretoria;
- Extinção do Conselho Consultivo;
- Cancelamento das ações em tesouraria;
- Consolidação dos Estatutos Sociais

Cáceres (MT), 23 de março 2020. - A DIRETORIA

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92
NIRE 5130000073-3

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 02 (dois) de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social

da Companhia, à Avenida Marechal Rondon nº720-A, Bairro São Luiz, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2019;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Deliberar sobre a distribuição de dividendos.
- Atualização do endereço postal da companhia;
- Consolidação dos Estatutos Sociais

Cáceres (MT), 23 de março de 2020. - A DIRETORIA

JESUÍTA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Cuiabá/MT, 23 de Março de 2020.

DANTE POZZI - DIRETOR

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MAGGI ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Cuiabá/MT, 23 de Março de 2020.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR GERAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Cuiabá/MT, 23 de março de 2020.

PEDRO JACYR BONGIOLO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR.
CNPJ/MF nº 15.366.495/0001-44

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Ciapar, s/n, Município de Campo Novos do Parecis, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Campo Novo do Parecis/MT, 23 de março de 2020.

PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE
DIRETOR GERAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

RAFAEL BORTOLI/ FAZENDA VACA BRANCA, inscrita no CPF: 994.701.951-91 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT), o pedido das Licenças LP, LI e LO para atividade de Ponto de abastecimento, localizado na Fazenda Vaca Branca Estrada 5ª oeste, depois da balsa, Zona Rural - município de Alta Floresta / MT. (Não foi determinado estudo de impacto ambiental.)

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

"ALESAT COMBUSTIVEIS S.A. - ALESAT, torna público que requereu junto a Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para a inclusão e substituição de veículos junto ao processo nº 243780/2007 localizada na Avenida Ulisses Pompeo de Campos, nº 1.088, Jardim América, município de Várzea Grande/MT, nas coordenadas geográficas 056° 07' 41,00" W 15° 38' 28,00" S".

AIGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ Nº 20.594.543/0001-91 NIRE 51.300.012.880 SINOP - MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RETIFICADORA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2018

DATA 02/03/2020 - HORA 09:00 - LOCAL: Sede social da Companhia, na Rua das Castanheiras, nº 1031, Sala 02, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP: 78550-290). PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presenças dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembléia acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcos Calza que convidou a mim Cleu Calza para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a retificação da ata de assembléia geral ordinária realizada em 03 de agosto de 2018, para fazer constar a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. I - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Fica ratificado a ata da assembléia geral ordinária realizada em 03 de agosto de 2018, para constar a deliberação ocorrida naquela assentada, quanto a aprovação da destinação do lucro líquido dos exercícios anteriores e a distribuição de dividendos, sendo aprovado a proposta constante dos documentos da administração relativa à destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 7.037.271,18 (sete milhões, trinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos), a serem distribuídos aos acionistas proporcionalmente a quantidade de ações, com posição em 03 de agosto de 2018, nas seguintes datas e valores a) JANEIRO/2019 - R\$ 586.000,00; b) FEVEREIRO/2019 - R\$ 586.000,00; c) MARÇO/2019 - R\$ 586.000,00; d) ABRIL/2019 - R\$ 1.256.171,18; e) MAIO/2019 - R\$ 586.000,00; f) JUNHO/2019 - R\$ 586.000,00; g) JULHO/2019 - R\$ 586.000,00; h) AGOSTO/2019 - R\$ 625.600,00; i) SETEMBRO/2019 - R\$ 586.000,00; j) OUTUBRO/2019 - R\$ 593.700,00; k) NOVEMBRO/2019 - R\$ 369.900,00; l) DEZEMBRO/2019 - R\$ 89.900,00; A destinação do lucro líquido do exercício proposta foi formulada em conformidade com as obrigações legais e estatutárias. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas presentes, Senhores: Marcos Calza (Presidente da Mesa) e Cleu Calza (Secretário). A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Sinop - MT, 02 de março de 2020. Marcos Calza- Acionista *Presidente da Mesa*, Cleu Calza-Acionista/Secretário. Registrada na Jucemat sob nº 2240056 em 04/03/2020.

TRANSPORTES BRASIL LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de transporte de produtos perigosos - combustíveis, localizado na Rua Brasil, 708, Lote 08 com quadra 004, Loteamento Alto da Glória, no município de Sinop/MT.

FEB COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. da FEB, 551, bairro da Manga, no município de Várzea Grande/MT.

A FUNDACAO ARCO IRIS DE ARAPUTANGA, CNPJ nº 37.500.808/0003-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) referente ao Projeto de Obras de Urbanização e Pavimentação do Estacionamento da Faculdade Católica Rainha da Paz, localizada na zona urbana do município de Araputanga/MT.

COMPRES CERTO PANIFICADORA LTDA; CNPJ: 12.367.999/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para atividade 10.91-1-02 - Fabricação de

produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Av. Leoncio Lopes de Miranda, nº 600, Anexo, Bairro Vitória Régia, CEP: 78.131-196, município de Várzea Grande-MT.

SINDICATO RURAL DE COMODORO

AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 29 de maio de 2020, no período das 8:00(oito) às 15:00 (quinze) horas, na rua Minas Gerais, Nº 179 Centro, CEP-78.310-000, Comodoro/MT, para o triênio 2020/2023, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Comodoro MT, 25 de março de 2020.

Fábio da Silva Gomes
Presidente da junta governativa provisória

Frederico Augusto de Arruda Gimenez ME, CNPJ 07.111.522/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 840,47 hectares, na Sesmaria Largo Velho e outros imóveis, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

João de Pinho Novo Filho, CPF 393.592.041-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos, em uma área de 24,97 hectares, referente ao Processo ANM nº 866.719/2004, na Chácara Pinho Novo, Distrito de Cangas, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PATRICIA FELIX DE SOUSA, CNPJ: 17.207.609/0002-10, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Atividade de clínica odontológica", situado à Av. Interpeninsular, nº1736, bairro Jardim das Flores, Matupá-MT.

MOLINA GÁS, CNPJ: 08.775.117/0004-00, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à Rua 9 nº 1736 Bairro ZH2-002, Matupá-MT.

MOLINA GÁS, CNPJ: 08.775.117/0023-64, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMA/SINOP, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à Rua das Avencas, nº 3391, bairro Jardim das Palmeiras, SINOP-MT.

IMPACTO INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 09.590.018/0002-46, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo", localizado na Av. Rio Branco, Centro, do município de Ipiranga do Norte. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

 **CORONAVÍRUS**



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136

saude.mt.gov.br

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EGON AFONSO SCHONS - CPF. 273.992.730-49, FAZENDA SANTO ANTONIO - Inscrição Estadual nº 13.270.903-1, Produtor Rural, sito à Linha 20, Lote 50, Setor 12, Município de Lucas do Rio Verde - MT,

CEP. 78455-000, comunica o extravio do Livro Fiscal RUDFTO nº 01, fls. 001/050. **Registrou B.O.** nº 2020.82047 - Protocolo nº 010522/2020, dia 20/03/2020 - Delegacia de Pol. Jud. Civil - Delegacia Virtual 1Lucas do Rio Verde - MT, ass.) Egon Afonso Schons - responsável.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2020
CIA 0013196-50.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 02 do Pregão Eletrônico n. 11/2020 CIA 0077382-28.2019.8.11.0000.

CNPJ: 28.315.087/0001-05

OBJETO: Aquisição via Sistema de Registro de Preços de licenças perpétuas Microsoft, na modalidade *Select Plus - Software Assurance*, bem como aquisição de licenças diversas - perpétuas e subscrição - todas com garantia, suporte técnico, upgrades e /ou atualizações necessárias.

VIGÊNCIA: 23.03.2020 a 22.03.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 24 de março de 2020.

BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 035/2020
CIA 0013197-44.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 01 do Pregão Eletrônico n. 11/2020 CIA 0077382-28.2019.8.11.0000.

EMPRESA: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA;**
CNPJ: 57.142.978/0001-05

OBJETO: Aquisição via Sistema de Registro de Preços de licenças perpétuas Microsoft, na modalidade *Select Plus - Software Assurance*, bem como aquisição de licenças diversas - perpétuas e subscrição - todas com garantia, suporte técnico, upgrades e /ou atualizações necessárias.

VIGÊNCIA: 23.03.2020 a 22.03.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 24 de março de 2020.

BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP - 3ª VARA CÍVEL DE SINOP. PRAÇA DOS TRÊS PODERES. 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138.
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE TERCEIROS - INTERESSADOS - Prazo do Edital: 5 Dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA. PROCESSO n. 1005366-48.2018.8.11.0015. Valor da causa: R\$ 1.642.918,93. ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. POLO ATIVO: SANTA IZABEL

AGROPASTORIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP. Endereço- RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO. n 3155. SETOR INDUSTRIAL. SINOP - MT - CEP: 78557-059, VETERINÁRIA AGROBOI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, Endereço- RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO. N 3155, SETOR INDUSTRIAL, SINOP - MT - CEP: 78557-059. **POLO PASSIVO: ITAU UNIBANCO S/A. Endereço: CENTRO EMPRESARIAL ITAÚ CONCEIÇÃO, PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO - SP - CEP: 04344-902. FINALIDADE: EFETUAR CIENTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**, que diante da Portaria nº 247, de 16 de março de 2020, do Egrégio Tribunal de Justiça, foi deferido o pedido de ID. 30397249, e, por conseguinte, SUSPENSO a realização da assembleia-geral de credores **designada para os dias 25.03.2020 às 09h00min e 01.04.2020 às 09h00min** conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. **DESPACHO ID 30439398:** Vistos etc. 1. Diante da Portaria nº 247, de março de 2020, do Egrégio Tribunal de Justiça, defiro o pedido de ID. 30397249, e, por conseguinte, suspendo a realização da assembleia-geral de credores designada para os dias 25.03.2020 às 09h00min e 01.04.2020 às 09h00min, devendo ser expedido edital para a ciência de terceiros interessados. 2. Após, aguarda-se a manifestação do Administrador Judicial indicando nova data para a AVG. 3. Com a indicação da data, expeça o edital para convocação da assembleia-geral de credores, devendo a Srª Gestora observar o que dispõe o art. 36 e 37, § 4º, da LRF. 4. Intime-se, Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Sinop/MT 17 de março de 2020. Cleber Luis Zeferino de Paula Juiz de Direito em Substituição Legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NIRLEI APARECIDA ALVES MARTINEZ BOTIN, digitei. SINOP, 18 de março de 2020. Vânia Maria Nunes da Silva - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://Dieinstitucional.tjmt.jus.br> nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LE111.419/2006.. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.timt.jus.br/home> pelo seu navegador de internet. • No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. • No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. • Caso V. S.a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".